

Valente



Revista das trabalhadoras e dos trabalhadores do Judiciário Catarinense | ano 4 | número 8 | Setembro 2023

**Mulheres no plantão:
jornada de 24h expõe
servidoras à exaustão**



Reportagem especial

Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e a mobilização do Coletivo Valente



Narrativas

Criminalização das mulheres e a feminização da pobreza



Coletivos

Diretrizes para promover e para viabilizar narrativas negras

Diretoria Executiva

Presidenta - Carolina Rodrigues Costa

Vice-presidente - Helio Lentz Puerta Neto

Secretária-Geral - Ellen Caroline Pereira

Primeira Secretária - Nedi Teresinha de Villa Moreira

Secretária de Finanças e Patrimônio - Cristiane Müller

1º Tesoureiro - Luiz Carlos Cela Zolet

Secretária de Estudos Socioeconômicos e Formação Sindical - Soraia Joselita Depin

2ª Secretária de Estudos Socioeconômicos e Formação Sindical - Jaqueline Alexandra Maccoppi

1ª Secretária de Imprensa e Divulgação - Ivone Ester Vidal Borges

2º Secretário de Imprensa e Divulgação - Rodrigo Correa Simon

1ª Secretária de Assuntos Jurídicos - Claudia Helena Coradi

2º Secretário de Assuntos Jurídicos - Samuel Santos Silva

1ª Secretária de Política Sindical - Ignez Busnello Durgante

2ª Secretária de Política Sindical - Liliane Fatima de Araujo

1ª Secretária de Cultura, Promoção Social e Esportes - Ângela Daltoé Tregnago

2º Secretário de Cultura, Promoção Social e Esportes - Claudio Oneres Heinzen

1ª Secretária de Aposentados - Shirlei Lucia Daltoe Berger

2ª Secretária de Aposentados - Valfrida de Oliveira

Conselho Fiscal

Daniele Burigo Marques Heinzen

Alessandra Ludwig

James Hulbert Alberton

Camila Linhares Pivatto Cordova

Arnaldo Nazareno Borges

Representantes Regionais

Eneas Luiz Cesconetto

Rafael Rovaris

Andrea do Nascimento Viana

Vinicius Souza Schardong

Cristiane Ferreira de Melo

Sidnei Furlan

Alessandro Schotten Becker

Gustavo Meneghetti

Antonio Carlos Alves Dias

Alba Lucia Fernandes

Julio Cesar Schneider Correa

Alessandro Jorge Pickcius

Andre Minotto Portela

Ricardo Schmitt Maes

Fabiana de Macedo Soares Silva

Hermes de Oliveira

Cleusa Inacio

Nathan Gabriel Gassenferth

Rosilene Aparecida da Silva Lima

Gustavo Gouvea Villar

Aderbal Carlin do Prado Junior

Celia Regina Capeleti

Joyse Joliet Giovanella

Adriana Ballerine Antunes da Silva

Leonir Martins Pereira

Willians Cesar Peres

Ivone Coelho

Luiz Nascimento Carvalho

Constantino Azevedo do Nascimento

Claudia Liliane Viana

Divinamir de Oliveira Pinto

Isabel Luzia Fuck Bittencourt

Vilmarize Terezinha Bughay Wilkosz

Noeli Bock Alles

Iolete de Jesus

Ivete Tedesco Cambri

Dalmo Gerson Muniz

Adriana Regina Modesti

Simone Martins de Castilhos Godoy

Tadeu Cristiano Gasperim

Tatiana Maria Schossler



Sumário

4 | Editorial



Entrevista

Carolina Rodrigues Costa

Pág. 5

13 | Artigos

Núcleo de Aposentados e Pensionistas (NAP): desafios, possibilidades e resistência para a manutenção da dignidade da pessoa humana |

Maris Tonon

15 | Reflexões sobre o lado emocional do trabalho no Poder Judiciário |

Haydee Fernanda Lopnow

17 | Acessibilidade de mulheres transgêneros aos serviços públicos: o que esperam do serviço de saúde |

Beatriz Alves

19 | A vulnerabilidade da mulher vítima de violência doméstica nas varas de família |

Andréia Espíndola

21 | Problematizando o letramento jurídico e o engajamento dos novos servidores |

Cátia Cilene Diogo Goulart

23 | Nem sempre uma mulher, mas todas as mulheres |

Luiza Della Giustina da Correggio

25 | O Discurso Religioso no Controle do Comportamento Feminino – vamos debater? |

Vanessa de Carvalho Rosa

Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e a mobilização do coletivo Valente

Por Andréia Espíndola, Ângela Daltoé Tregnago e Maris Tonon

Pág. 9

27 | Aposentadoria voluntária! Um ato de Valentia |

Valfrida de Oliveira

29 | Coletivos

Diretrizes para promover e para viabilizar narrativas negras |

Cátia Cilene Diogo Goulart

31 | Narrativas

Criminalização das Mulheres e a Feminização da Pobreza |

Maria Salete De Souza Neto

33 | Ensaio

Somos Valente

Por Bel Bittencourt

“Forte como se tivesse dois corações”

Por Ana Paula Pereira

35 | Sugestões Valente

Por Roberta Felsky dos Santos



Mulheres em espaços de poder: uma valente na presidência do SINJUSC!

Chegamos à 8ª Edição da Revista Valente, cada vez mais fortalecidas e engajadas no movimento das mulheres e em sua história de lutas.

Esta edição é especial. Temos, pela primeira vez, uma mulher – valente – na presidência do Sinjusc. Vitória de @umasindicalista, como Carol se identifica nas redes, mas também da articulação, estratégia e força do Coletivo Valente, que nos representa em outros cargos da diretoria: Ângela, Cris, Ellen, Jaque, Shirlei, Liliane, Ivone, Valfrida, Ignez, Claudia, Nedi e Soraia.

Todas elas representam os interesses da nossa categoria, compromissadas não apenas com as pautas da classe trabalhadora, mas, também, com as pautas feministas, antirracistas e antifascistas.

Se, historicamente, tivemos de engolir a invisibilidade da mulher, fruto de uma sociedade capitalista, patriarcal, sexista e racista, submetendo-nos à subalternidade, e à nossa negação nos espaços de participação política, podemos, hoje, dizer – com orgulho e potência – que estamos transgredindo essa pretensa realidade.

Nesse espaço, podemos repensar o modo de escrever a história das mulheres, definindo uma nova geração, desenvolvendo novas perspectivas e estabelecendo visões de mundo coletivas, sobretudo a partir da reflexão acerca das nossas vivências em relação aos acontecimentos do mundo.

É nesse caminho que usamos esta revista como instrumento de representatividade da nossa classe, atravessada pelas opressões de raça e de gênero, para dizer da importância de defendermos o serviço público para superar essas desigualdades. E mais: a necessidade de ocuparmos esses espaços políticos para virar ao avesso os problemas da nossa classe relacionados à saúde da trabalhadora, ao assédio moral e sexual nos espaços de trabalho, à violência política, ao acesso das trabalhadoras com deficiência, entre outros.

Para abrir a revista, tivemos a honra de entrevistar nossa grande representante – Presidenta Carolina Rodrigues Costa –, que nos presenteia com sua experiência sindical, dando-nos mais inspiração, ousadia e a demonstração de que nossos sonhos e nossas lutas em favor de um mundo melhor não são em vão!

Boa leitura!

conselho editorial



Josiane Censi



Cátia Cilene Diogo Goulart



Aline Covolo Ravara



Jaqueline Maccoppi



Valente é uma revista do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Estadual de Santa Catarina

Jornalista responsável:
Alana Pastorini (MTB 0072648/SP)

Revisão:
Grazielle Nack

Projeto gráfico e diagramação:
Tárik Assis Pinto

Ilustrações:
Heloísa Lazaretti Fernandes

Gravação de textos:
Fábia Hafermann SC/JP 3278

Tiragem:
3 mil exemplares

Contato:
0800 701 1690
www.sinjusc.org.br
sinjusc@sinjusc.org.br

SINJUSC
Sindicato



@sinjusc.sc



(48) 9 9642-6874



SINJUSCTV



@Sinjusc



> Entrevista

“Me entender como uma figura política tem sido um processo longo e sempre inacabado”.

Por Alana Pastorini*

Carolina Rodrigues Costa ocupa a presidência do SINJUSC desde janeiro de 2023. A assistente social do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) é a primeira presidenta do sindicato em 34 anos da entidade. Nessa entrevista exclusiva, Costa compartilha seus projetos coletivos, inspirações a outras mulheres, contesta o que é ser revolucionário e convida as leitoras e os leitores a entender o que é e o que faz uma sindicalista.



Do tamanho do Congresso: Carolina presente em agenda política, na capital/Brasília



> **O SINJUSC já teve mulheres na diretoria, na vice-presidência, mas como presidenta, é a primeira vez. Qual o desafio de assumir esse cargo, especialmente sendo a primeira mulher à frente do sindicato?**

É importante sinalizar que ainda não vivemos em condições de igualdade com os homens. Essa igualdade se torna ainda mais distante quando falamos das mulheres trabalhadoras, que ainda experimentam uma vivência fortemente marcada pela exploração. Ora, quem tem vivido para servir os demais, para dar suporte à vida social e familiar dos maridos, dos filhos, dos irmãos, dos pais e de tantos outros familiares,

nunca será bem-vinda nos espaços públicos e de poder. Porque nossos familiares não querem nos dividir com mais ninguém e nossos companheiros de luta não querem que sejamos exemplo às mulheres de sua convivência. Eu tenho observado no movimento sindical muitos homens que defendem a pauta feminista quando os exemplos são de mulheres que estão distantes, que não podem mexer em seu lugar de conforto



ouça o áudio desta matéria



Carolina e trabalhadora, Jussara Maria Santos Silva, vice da chapa 2, que reconheceu a vitória da Chapa 1, nas eleições de 2022

ou nas facilidades cotidianas que gozam simplesmente por serem homens. Quando a demanda por igualdade vem da companheira que está ao lado, as coisas mudam de figura. Eu fui “desestimulada”, por mais de uma pessoa, a concorrer à Presidência do SINJUSC sob a justificativa de que a categoria não estaria preparada para ter uma presidenta mulher. Detalhe: nós estamos no século XXI, em um sindicato com 34 anos de existência e tendo uma base composta majoritariamente por mulheres. Obviamente, esse conselho não partiu de nenhuma mulher. O desafio de conduzir o sindicato é o mesmo que minhas companheiras enfrentam nos fóruns, em suas casas, na busca por qualificação profissional, autonomia e respeito. O desafio é de sermos ouvidas e encontrarmos espaço para colocarmos nossos planos, nossa experiência e nossa capacidade em prática. Nós, mulheres, somos a maioria da classe trabalhadora, nós somos a classe trabalhadora com todas as suas nuances e, por isso mesmo, temos plenas condições

de desencadear as transformações necessárias que garantam mais direitos e uma vida digna para todos. Os desafios são os de sempre, construir uma sociedade mais justa e avançar na igualdade das mulheres – assim como avançados são os satélites que orbitam hoje no espaço.

> **Esta revista foi lançada no segundo semestre de 2023, até aqui, temos uma métrica de você como presidenta. Como tem sido?**

Eu entendo que nós estamos caminhando bem. Temos um grupo formado em sua maioria por mulheres, muitas em sua primeira atuação sindical, e para mim é muito importante consolidar o grupo e criar um ambiente saudável de militância para as mulheres. Eu penso que temos conseguido isso. Nestes meses, pensamos o tema da comunicação, os eixos organizadores de luta, a formação, a participação nos

espaços de política sindical, fortalecemos o NAP e os coletivos. Nossa 1ª assembleia foi excelente, visitamos as Comarcas, aumentamos as filiações, construímos uma campanha salarial de maneira coletiva. São muitas coisas e precisávamos que fosse assim para sermos legitimadas enquanto grupo e força política nesse lugar.

> **Embora cansativo, é preciso repetir até não ser mais necessário: quais as rotinas de machismo que você tem passado? Como isso impacta a sua luta dentro do SINJUSC?**

O machismo se expressa de diferentes maneiras, todos os dias. Eu consigo perceber muitas diferenças se comparo as cobranças que eram feitas à gestão anterior, presidida por um homem, e à atual gestão, presidida por mim. Essas cobranças podem ser diretas ou sutis, de maneira ríspida ou com voz mansa. O mais marcante para mim é que elas não acabam nunca e são feitas, em sua esmagadora maioria, por homens. São feitas no sentido de enfraquecer nossa legitimidade para ocupar o espaço sindical. Há momentos em que os argumentos questionam nossa capacidade de reflexão e de ação sobre a vida atual; em outros, nos julgam ignorar a história; além disso, também somos facilmente pintadas como autoritárias. Não obstante, eu preciso registrar que tenho recebido muito apoio e força nessa jornada.

> **Há uma polarização sobre política x sindicalismo. Aos que não concordam, como ponderar que trabalho sindical se faz, também, com política?**

Essa polarização é fruto de uma cultura bastante consolidada no Brasil de negar e relacionar a política a algo ruim. Estamos colhendo os frutos daquela máxima “política e religião não se discutem”, e esses frutos estão bem amargos. A política precisa ser refletida e discutida por cada um de nós diariamente, porque é a partir dela que se estabelecem nossas condições concretas de vida. Há uma lógica da virtude individual, que tenta alcançar todas as relações por nós estabelecidas. A virtude está em “dar conta da vida sozinho”: eu sozinho, minha família nuclear sozinha, minha categoria profissional sozinha. Mas a natureza do sindicato não é essa e sua tarefa envolve relações que extrapolam a instituição em que trabalhamos. Os sindicatos, para cumprir sua função, precisam pensar e lutar pelos direitos dos trabalhadores em uma sociedade que tem o trabalho como grande mola propulsora, fonte de toda riqueza e de toda exploração. Um sindicato que se fecha em questões internas é um sindicato que tende a ser medíocre e completamente desconectado de sua função histórica. Nós queremos fazer um sindicato grande, com capacidade para o debate e a organização para a luta.

> **Quem só conhece a Carol pelas redes do SINJUSC e/ou pelas visitas nas Comarcas, me fala quem é você.**

A gente é sempre muitas coisas, né. Eu sou filha de um pai que durante todo o tempo que eu convivi com ele viveu com depressão. Eu entendo as dores do meu pai, sinto falta dele, me orgulho em parecer com ele em muitas coisas, mas tenho muito medo da tristeza. Ao mesmo tempo, tenho uma mãe que tem uma energia e uma capacidade de superar

"Essa questão da equidade só vai se manter se a gente privilegiar a formação política das mulheres e criar condições concretas para que elas participem".

os problemas impressionante e valoriza cada bom momento que tem. Eu gosto de me identificar com ela, a gente se olha e entende que têm muita força juntas. Eu tenho boas condições de vida e eu tento não dar muito peso para os meus problemas. Quero viver bem e luto para que os outros também tenham essa chance. Tenho muitos amigos, convivo festivamente com minha família extensa nos anos que não têm eleição, sou gulosa, curto ficar de preguiça, sou louca por livros e por música. Adoro dançar, adoro festa e se estou em casa passo o dia todo cantando. Sou

uma pessoa muito alegre e é importante sublinhar que a luta e a militância devem trazer mais felicidade às nossas vidas e não nos transformar em sujeitos rancorosos e tristes. A militância é uma ética de vida e de felicidade.

> **A Carol, trabalhadora do Judiciário e a Carol Presidenta do SINJUSC têm os mesmos sonhos?**

A Carolina já não é a mesma pessoa, não será no final desta gestão. Mas os sonhos, a essência, são os mesmos e eu consigo enxergá-los na menina que fui um dia. Feita essa constatação, é preciso dizer que apesar dos problemas que todos temos que enfrentar, tenho sido uma mulher preservada na vida. Muitas meninas têm sonhos lindos, mas frente às dificuldades esses sonhos se tornam inviáveis até como horizonte de vida. Eu sempre fui curiosa, para mim, o pior pesadelo era não ter possibilidade de experimentar a vida, ficar parada, estática no tempo, ser uma pessoa conservadora. A militância me permite manter os sonhos acesos, vivos. O que tem mudado nesses últimos tempos é a maturidade para fazer a



Carolina confraterniza com colegas em cerimônia de posse como presidenta

> Entrevista

leitura da realidade, escolher as lutas e os embates, compreender os companheiros, criar afetos.

> **As desigualdades históricas de gênero, em termos ocupacionais no SINJUSC, estão aos poucos se dirimindo, mas é realista imaginar um sindicato sempre equânime em termos de representatividade?**

Essa questão da equidade só vai se manter se a gente privilegiar a formação política das mulheres e criar condições concretas para que elas participem – o que tem acontecido no SINJUSC. Salvo raras exceções, eu não acredito em concessões por parte dos homens. Hoje, se a gente olhar para o SINJUSC, as mulheres são quem mais participam dentro da diretoria, nas representações e também na base. Nós estamos mais conectadas com as pautas e demandas do sindicato e, por isso, temos mais condições de fazer a representação. Eu entendo que se a gente olhar as questões práticas, e não o privilégio histórico, as mulheres têm mais ferramentas para fazer a luta política. São mais resistentes perante as adversidades e têm mais espírito de grupo e capacidade de se organizar coletivamente. Eu observo mais personalismo e desejo de protagonismo individual nos homens, e isso fragiliza a luta. Eu entendo que se conseguirmos manter esse nível de mobilização, participação e formação das mulheres trabalhadoras do judiciário, a partir de uma perspectiva coletiva, será muito difícil que nos retirem da luta sindical.

> **Fazer política é um ato revolucionário, e pode ser acessível a mais mulheres. Como**

você acha que as mulheres podem ser liberadas de outras obrigações do gênero para fazer política?

Eu não entendo que fazer política é um ato revolucionário. Para mim, é um ato cotidiano. Pensar que é revolucionário, uma "coisa do outro mundo", é o que justamente nos afasta, nós mulheres, dos espaços de participação. Fazer política pode, sim, revolucionar a vida, é o caminho para isso, mas no fundo a política é mais um ato do dia a dia. Se pensarmos apenas na estrutura do machismo e da exploração das mulheres a partir de um olhar macro, logo concluiremos que será impossível liberar as mulheres da responsabilidade da reprodução social para participar da vida política. Mas se a gente pensa nas tarefas em si, no cotidiano mesmo, percebemos que dá para avançar dividindo com as mulheres as tarefas pelas quais são responsáveis. A curto prazo dá para organizar a dinâmica do sindicato para acolher as mães e seus filhos, criar canais de auxílio nas tarefas de cuidado, pensar agendas e horários que sejam viáveis. Já pensando em um espaço de tempo maior, é importante investir em uma formação de gênero de classe que vá rompendo a estrutura do machismo.

> **Quando você se entendeu como uma figura política? E o que é uma mulher política?**

Me entender como uma figura política tem sido um processo longo e sempre inacabado. É algo bem maior do que ocupar o espaço de presidenta do SINJUSC nesse momento da vida. Ser uma mulher política, que se entende a partir da luta e de uma

ideia de coletividade, é um eixo que organiza meu jeito de me entender no mundo. Para ser mais objetiva, a política, para mim, se relaciona com a vida cotidiana e com a necessidade que nós trabalhadoras temos de construir estratégias para uma existência digna. Política, para mim, é ação. Eu entendo que a transformação das condições de vida exige que nós mulheres estejamos em lugares estratégicos de poder e de decisão que prioritariamente têm sido ocupados por homens e, por isso, eu reconheço a importância desta diretoria de mulheres no SINJUSC. Contudo, uma atuação política que se centre apenas nisso é insuficiente. Uma mulher política é aquela que luta a partir dos lugares em que está, que insere a ética da luta em seu cotidiano de vida, que ajuda a formar politicamente e apoia outras mulheres, que sabe abrir espaço e acolher quem chega e valoriza a luta de quem veio antes. Uma mulher política, na minha concepção, é um sujeito que constrói relações políticas com menos personalismo e mais solidariedade de gênero, raça e classe.



*Alana é jornalista e coordenadora de comunicação do SINJUSC



Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e a mobilização do coletivo Valente

Por Andréia Espíndola, Ângela Daltoé Tregnago e Maris Tonon*

Em 19 de outubro de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o chamado “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero”, um documento com 132 páginas que sinalizou às mulheres que o sistema de justiça brasileiro estaria sendo repensado para oferecer respostas mais justas e reparadoras para suas demandas, nos mais diferentes ramos da Justiça: Federal, Estadual, do Trabalho, Eleitoral e Militar¹. Em audiência pública extraordinária, realizada em 16 de dezembro daquele ano, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a deputada federal catarinense Carmen Zanotto concluiu que esse instrumento foi dirigido ao Poder Judiciário, mas pode ser reproduzido em todas as esferas do Poder Executivo, federal, estadual e municipal, no parlamento, na segurança pública, na área da saúde e nos demais âmbitos dos serviços públicos.

Em setembro de 2022, quase um ano depois da publicação instruindo sobre o uso do protocolo pelo CNJ, em plenária

realizada no 4º Encontro de Mulheres do SINJUSC no município de Brusque/SC, deliberou-se pela formação de uma Comissão de Mulheres integrantes do Coletivo Feminista Valente para confecção e entrega de ofícios às instituições que compõem o Sistema de Justiça. A entrega dos ofícios ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), à Defensoria Pública e ao próprio Tribunal de Justiça do estado (TJSC) tinha como objetivo reforçar a necessidade, identificada pelas Valentes participantes do evento, de que o protocolo, que ainda não vinha sendo aplicado efetivamente, devesse ser discutido; solicitaram, assim, que fossem viabilizadas formações aos membros desses órgãos, bem como que o MPSC observasse com maior atenção a Lei nº 13.894/2019².

Após a elaboração dos ofícios e a articulação com as instituições destinatárias, foram agendadas as entregas dos documentos para o dia 1º de fevereiro de 2023. Na referida data, a comissão formada por

1 O referido Protocolo é fruto de condenações do Brasil junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos, a partir de sentença datada de 7 de setembro de 2021, no caso, Márcia Barbosa de Souza e outros. (Para saber mais sobre essa condenação, consultar: **ConJur - Brasil é condenado pela Corte IDH em caso de feminicídio**). Acesso em: 20 maio 2023.

2 Essa lei acrescentou o parágrafo único ao art. 698 do Código do Processo Civil: “O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006” (Lei Maria da Penha).



mulheres integrantes do Coletivo Valente visitou a Corregedoria do Ministério Público e também a Defensoria Pública de Santa Catarina, sendo recebidas, respectivamente, pela procuradora do Ministério Público e pela corregedora-geral em exercício, Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell, e pela Doutora Anne Teive Auras, defensora pública e coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa das Mulheres (NUDEM).

Na oportunidade da visita, a coordenadora do Nudem e defensora pública Anne destacou que: “O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero tem sido utilizado como referência para teses desenvolvidas pelo Nudem e replicadas pelas defensoras e pelos defensores públicos de Santa Catarina na defesa dos direitos das mulheres e das meninas catarinenses.” Registrou, ainda, que durante o ano de 2022 o NUDEM facilitou oficinas

virtuais sobre Direito das Famílias, fundamentadas na Perspectiva de Gênero. Posteriormente, em março de 2023, por ocasião do “III Congresso Gênero, Família e Direitos Fundamentais – Violência Doméstica e Familiar: Violação de Direitos Humanos,” em painel denominado “Direito de Família com perspectiva de Gênero – contribuições do novo Protocolo do CNJ”, a defensora Anne Auras lembrou da “visita ilustre” que recebeu de representantes do Coletivo Feminista Valente, com a demanda de apoio para que o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero fosse realmente efetivado.

As visitas, os diálogos e as entregas dos ofícios pelas integrantes do Coletivo Valente também tiveram desdobramentos positivos junto ao MPSC. Ainda em 15 de fevereiro de 2023, a então Corregedora-Geral em exercício, Doutora Cristiane Böell, emitiu um

despacho determinando a remessa da missiva entregue para o NEAVID (Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) e ao CEAF (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional), para que se analise a viabilidade da inclusão da temática no Curso de Ingresso e Vitaliciamento na Carreira do Ministério Público, destinado aos promotores de Justiça em estágio probatório e em outros cursos e seminários de aperfeiçoamento profissional de membros e de servidores da instituição.

Apesar desses movimentos, quem costuma acompanhar os meios de comunicação do MPSC observa que essa importante instituição do Sistema de Justiça tem ficado silente, pouco tendo ainda comentado sobre o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, embora se saiba que é com base nos pareceres de promotores e de promotoras de Justiça que ocorrem muitas decisões judiciais nas áreas criminal, de família e da infância e juventude. Esse silêncio é muito preocupante para as mulheres que estão com demandas judiciais nas comarcas, onde encontram profissionais sem perspectiva de gênero, desalinhados com as diretrizes do Protocolo e, conseqüentemente, com muitas dificuldades para acessarem direitos.

Ao trabalhar cotidianamente no poder judiciário catarinense e enquanto integrantes do Coletivo Valente, não se pode deixar de observar que as mães vítimas de violência doméstica e patrimonial acabam mobilizando seus recursos para pagarem advogados e custas judiciais em detrimento de poderem investir no desenvolvimento e no bem-estar da prole, ao passo em que promotores e promotoras de Justiça declinam de se manifestarem nos autos, asseverando que essas demandas não despertam interesse por

parte do Órgão Ministerial. Chegam a pontuar que não existem interesses de incapazes envolvidos e que a orientação é pela 'racionalização' da intervenção do Ministério Público, ao mesmo tempo em que em suas redes de comunicação a instituição promete não deixar os segmentos vulnerabilizados sem amparo.

Quando ao âmbito do TJSC, acredita-se que em decorrência do pioneirismo da equipe que compõe a CEVID (Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar), o debate a respeito do protocolo foi aberto ainda no início de 2022. Em março daquele ano, a instituição realizou uma *live* referente ao tema e emitiu uma circular (nº 56)³ para instruir os magistrados a observarem o referido protocolo em suas decisões. Contudo, um primeiro curso presencial oferecido pelo judiciário catarinense ocorreu apenas em março de 2023.

Enquanto isso, os desafios para que decisões com base no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero comecem a chegar às mulheres nas diferentes varas de cada comarca são muito grandes, considerando-se o perfil da magistratura brasileira, assim como o estadual. Isto é, a forte cultura patriarcal presente nessas instituições, na sociedade em geral, nas famílias e nos indivíduos. Além disso, a questão é também amplificada

"Causa alívio ouvir notícias de magistrados catarinenses tendo humildade e reconhecendo que precisam desconstruir o machismo que também está presente neles. Contudo, depoimentos dessa natureza ainda são raros".

pelas conhecidas cobranças por celeridade e produtividade, mesmo em áreas sensíveis como crime, família, infância e juventude⁴, contribuindo para que diversas situações não recebam a atenção adequada ou ideal.

Causa alívio ouvir notícias de magistrados catarinenses tendo humildade e reconhecendo que precisam desconstruir o machismo que também está presente neles. Contudo, depoimentos dessa natureza ainda são raros⁵. De outra banda, angústia o silêncio observado a respeito do tema por parte do Ministério Público Catarinense, em suas redes

sociais, ou mesmo da Associação Catarinense de Magistrados.

O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero traz esperanças para as mulheres, de que depoimentos como esse – registrado em artigo denominado "Entre o Sofrimento e a Esperança: O atendimento à Mulher no Sistema de Justiça", publicado no Portal Catarinas em 9 de dezembro de 2019, de autoria da promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches – fiquem definitivamente no passado:

venho a esta vara reiterar minha desistência do prosseguimento das investigações, não porque não desejo mais que a justiça seja feita, pelo contrário, mas porque não me encontro mais capaz de mente, corpo e condição econômica, de continuar sacrificando a mim mesma para fazer funcionar um sistema desenhado por homens, para homens.

"Não desejo permanecer sendo revitimizada por uma instituição tão abissalmente desconexa da realidade das pessoas que deveria proteger." (depoimento de mulher vítima de violência doméstica e familiar anexado aos autos do processo criminal por ocasião da audiência realizada em novembro de 2019).

Há alguns meses, em 17 de março de 2023, o CNJ editou a Resolução nº 492⁶ e nela

3 Consultar texto completo em: **Sistema de Busca Textual - Módulo de Busca - TJSC**. Acesso em: 20 maio 2023.

4 A questão da produtividade aparece no livro: "O Juiz sem a Toga: um estudo da percepção dos juízes sobre trabalho, saúde e democracia no judiciário", de autoria do médico Herval Pina Ribeiro (publicado em Florianópolis, pela Lagoa Editora, em 2005).

5 A imprensa divulgou notícias com falas nesse sentido, por parte dos Juízes Alexandre Takashima Karazawa, de Lages, e Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior, da comarca de Pomerode.

6 Texto integral em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original144414202303206418713e177b3.pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

> Reportagem especial

estabeleceu como obrigatória a adoção da Perspectiva de Gênero nos julgamentos de todo o Poder Judiciário. Além desse importante avanço para que o uso do protocolo deixe de ser uma “recomendação” (como ocorria desde 2021) e torne-se uma “obrigação”, a resolução também instituiu a obrigatoriedade de capacitação para magistrados e magistradas relacionada aos direitos humanos, a gênero, à raça e à etnia, em perspectiva interseccional e, ainda, criou o Comitê de Acompanhamento e a Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Feminina do Poder Judiciário.

As mulheres do Coletivo Feminista Valente possuem consciência de que a Lei Maria da Penha (2006⁷), o Protocolo com Orientações para a Escuta Humanizada e não Revitimizadora da Mulher em Situação de Violência de SC (Agosto/2021⁸) e, também, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (Outubro/2021⁹) são frutos das dores, do sofrimento e principalmente da coragem de mulheres potentes; não foram uma concessão, “nasceram à força”, como fruto de muita luta e de movimentos que precisarão ter continuidade e

força para que realmente possam sempre ser observados, concretamente considerados ou cumpridos. Nessa perspectiva, o Coletivo Valente continua(rá), dentro de suas possibilidades e limites, realizando diálogos de sensibilização com os órgãos vinculados ao Sistema de Justiça, pleiteando por formações, capacitações, solicitando maior divulgação do referido documento por meio de cartilhas e de vídeos. Inclusive, conforme já discutido em reunião do Coletivo, realizada em maio de 2023, para planejamento das ações alinhadas às diretrizes da atuação do coletivo, para os próximos anos, propõe-se a criação de um fórum permanente de debates acerca do protocolo em questão.



*Ângela é assistente social do PJSC desde 2016, Mestre em Ciências Humanas pela Universidade Federal da Fronteira Sul, dirigente sindical do SINJUSC e integrante do Coletivo Valente.



*Andreia é assistente social do PJSC desde 2001 e integrante do Coletivo Valente.



*Maris é assistente social, sindicalizada, trabalhadora pública aposentada e integrante do Coletivo Valente e da Gestão do Núcleo de Aposentados e Pensionistas (NAP).

7 Consultar legislação em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 20 maio 2023.

8 O referido documento foi construído a partir de iniciativa do Movimento MP Mulheres – Santa Catarina (composto por promotoras e procuradoras do Ministério Público) referente à construção de um protocolo específico para assegurar a oitiva respeitosa e não revitimizadora de mulheres envolvidas em processos judiciais. O Núcleo V de Direitos Humanos da Corregedoria-Geral da Justiça formou, assim, um Grupo de Trabalho interinstitucional composto por integrantes do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Santa Catarina e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar para análise do projeto proposto. O protocolo elaborado pelo grupo “tem como finalidade fomentar a integração de procedimentos e parâmetros relacionados à atuação de operadores do sistema de justiça nos processos de investigação de crime ou de apuração de ato infracional contra as mulheres, a fim de auxiliar no aprimoramento da prestação jurisdicional e, sobretudo, contribuir para uma maior humanização do atendimento prestado à mulher em situação de violência no decorrer de todo o andamento processual, em especial durante a sua oitiva em audiência, assegurando-lhe acesso prévio à informação, tratamento especializado, humanizado e não revitimizador, resguardando-a de práticas constrangedoras.” Documento disponível em: [b6d8735f-e756-5894-dbbb-902386a74a76 \(tjsc.jus.br\)](https://www.tjsc.jus.br/b6d8735f-e756-5894-dbbb-902386a74a76). Acesso em: 20 maio 2023.

9 Documento completo disponível em: [protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf](https://www.tjsc.jus.br/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf). Acesso em: 20 maio 2023.



Núcleo de Aposentados e Pensionistas (NAP): desafios, possibilidades e resistência para a manutenção da dignidade da pessoa humana

Por Maris Tonon*

O Núcleo de Aposentados e Pensionistas (NAP), segmento/grupo/coletivo que congrega as trabalhadoras e os trabalhadores do poder judiciário do Estado de Santa Catarina aposentados e pensionistas sindicalizados e vinculados ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), totaliza cerca de 1350 membros, numa base sindical formada por aproximadamente 4.000 pessoas/integrantes/membros.

Vale pontuar que o direito à aposentadoria no Brasil foi instituído em 1923 pela Lei Eloy Chaves, completando um século no corrente ano, e visava a proteção dos trabalhadores da iniciativa privada, após a 1ª Guerra Mundial. No que concerne ao serviço público, o direito à aposentadoria foi estabelecido no ano de 1938.

Consideramos importante destacar que o processo constitucional de 1988, deflagrado pelo movimento de redemocratização em nosso País, após a ditadura militar, inovou em definir, dentre outros avanços, a importância da seguridade social para a proteção e dignidade das pessoas e de suas respectivas famílias, constituindo-se em um importante tripé de direitos humanos universais e civilizatórios – à saúde, à previdência social e à assistência social, consagrados nos arts. 194 e 195 da Carta Magna.

"a resistência na defesa desses direitos que nos foram usurpados é urgente e contínua, pois a aposentadoria e dignidade nos possibilitam exercer um direito conquistado após superarmos tantos revezes nessa etapa de vida".

Contudo, as "reformas da previdência", de 1998, 2003 e de 2019, aprovadas por emendas constitucionais, na contramão dos direitos defendidos pela classe trabalhadora, impactaram negativamente na proteção das pessoas e de suas famílias, causando empobrecimento e limitações de natureza alimentar.

Em nosso Estado, em plena "pandemia de COVID", o então governador Moisés encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) o projeto de "reforma da Previdência", em julho de 2021.

Os trabalhadores dos serviços públicos, demonstrando resistência, no dia da votação, foram impedidos de adentrar na "casa do Povo" e sofreram brutal violência e repressão pelas forças de segurança do estado. A "reforma da previdência" foi aprovada, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, sendo essa considerada mais draconiana/nefasta que aquela implementada pelo governo federal em 2019.

Nessa avalanche de retirada de direitos e ataques aos serviços públicos, em novembro de 2021, consoante a aprovação da referida emenda constitucional, o governo estadual passou a "confiscar" 14% dos proventos das trabalhadoras e dos trabalhadores aposentados e pensionistas, com a justificativa da existência do propalado "déficit da previdência", aumentando o valor da contribuição previdenciária e taxando nesse mesmo patamar os proventos daqueles que gozavam de isenção, por terem benefício/pensão limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social.

O SINJUSC integra a resistência formada pelo Fórum Catarinense em Defesa do Serviço Público, e estratégias conjuntas foram traçadas para o enfrentamento dessa "maldade e injustiça", provocada pelo confisco em todas as aposentadorias e em pensões previdenciárias.

Nessa direção, foi deliberado o movimento de coleta de assinaturas de eleitores catarienses, visando a deflagração do segundo projeto de lei de iniciativa popular (PLIP), para dar ingresso na Assembleia Legislativa, visando a revogação do confisco de 14% nas aposentadorias. Os integrantes do NAP-SINJUSC tiveram participação importante nesse processo, integrando o esforço para que se conseguisse as necessárias 60 mil assinaturas, que possibilitaram o protocolo do PLIP junto à ALESC, em agosto de 2022, o qual se encontra em tramitação.

Vale destacar que o NAP tem por objetivo principal congregar, pensar/traçar estratégias para as pautas dos aposentados e pensionistas, e para realizar tais encaminhamentos encontra-se organizado em um grupo denominado “Gestão NAP”. Esse conta com a participação de diretoras do SINJUSC, de representantes das(os) aposentadas(os), Shirlei Lucia Daltoé Berger e Valfrida de Oliveira, que compõem a direção do sindicato, além de aposentadas(os) sindicalizadas(os) convidadas(os), as(os) quais se reúnem ordinariamente na última terça-feira de cada mês, virtualmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

O grupo “Gestão NAP” tem como foco implementar o projeto de aposentadoria ativa, pois entendemos que somos aposentados e não “inativos”, e,

como tal, temos muito a contribuir nessa luta em prol da defesa dos nossos direitos de cidadania, considerando ser a aposentadoria um direito conquistado após anos de extrema dedicação ao serviço público e à efetivação da justiça. Entendemos esse processo como uma construção coletiva, que defendemos, diante de tantos retrocessos e ataques aos direitos constitucionais civilizatórios.

Com o arrefecimento da “pandemia de Covid” e em consonância com as deliberações sanitárias, retomamos, em agosto de 2022, presencialmente, a realização do 16º Encontro da Experiência, cujo tema “aposentadoria ativa e bem-viver” possibilitou o congregar de cerca de 250 aposentadas(os) e pensionistas na cidade de Gravatal-SC. Ao final do encontro, os participantes deliberaram que o documento “Carta de Gravatal”, que continha as pautas da categoria, fosse entregue à direção do TJSC, reivindicando apoio do tribunal à causa da revogação do confisco de 14%, reposição inflacionária dos proventos dos aposentados e pensionistas sem paridade e a equiparação do auxílio médico-social ao auxílio-alimentação.

Concluimos que a luta e a resistência na defesa desses direitos que nos foram usurpados é urgente e contínua, pois a aposentadoria e dignidade nos possibilitam exercer um direito conquistado após superarmos tantos revezes nessa etapa de vida,

extensivo aos nossos familiares e dependentes, dada a natureza de proteção social e geracional que esse instituto encerra/impõe.

Para encerrar, a famigerada e recorrente estória acerca do “déficit” da previdência não pode ser desculpa para que as trabalhadoras e os trabalhadores sejam responsabilizadas(os), pois o trato desse importante mecanismo de proteção social necessita de uma gestão transparente com efetiva participação e representação dos trabalhadores, possibilitando a eficiente fiscalização desse patrimônio da sociedade.



*Maris é assistente social, sindicalizada, trabalhadora pública aposentada e integrante do Coletivo Valente e da Gestão do Núcleo de Aposentados e Pensionistas (NAP).

Referência:

SOUZA, C. da P. **Previdência Social: Perspectivas para um Brasil em transição demográfica.** 61 f. Monografia (Bacharelado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro (RJ), 2014. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/1528/1/CPSouza.pdf>. Acesso em: 14 maio 2023.



Reflexões sobre o lado emocional do trabalho no Poder Judiciário

Por Haydee Fernanda Loppnow*

Quando dizemos que trabalhamos no Poder Judiciário, não é difícil explicar que lidamos diariamente com pressões. Há uma constante demanda da sociedade por prestação jurisdicional mais ágil e, ainda que se invista em ferramentas tecnológicas, isso não vem sem trabalho humano. Cada vez mais somos levadas a produzir mais e em menos tempo.

Também não há dificuldades em compreender que lidamos com problemas. Afinal, todo mundo sabe que ninguém bate às portas do Poder Judiciário se diversas outras tentativas de resolver as situações não foram tentadas. Um público que geralmente chega a nós cansado de tentar, sem sucesso, Resolver seus problemas e já sem muita paciência

Também lidamos com coisas pesadas. São casos que envolvem danos, perdas, atrocidades, dores, abusos, mortes, crimes graves, questões envolvendo crianças, todo tipo de tragédia que acomete essa sociedade cada vez mais insana em que vivemos. Toda essa desgraça vem parar em nossa mesa de trabalho, em nossas telas, frequentemente, com imagens.

E esses acontecimentos ganham nomes, endereços e rostos nos autos que passam por nós. Relatos que diferente das notícias de jornais, impessoais, são sempre contados em primeira pessoa, por quem viveu e sentiu, com lágrimas e dor, in-

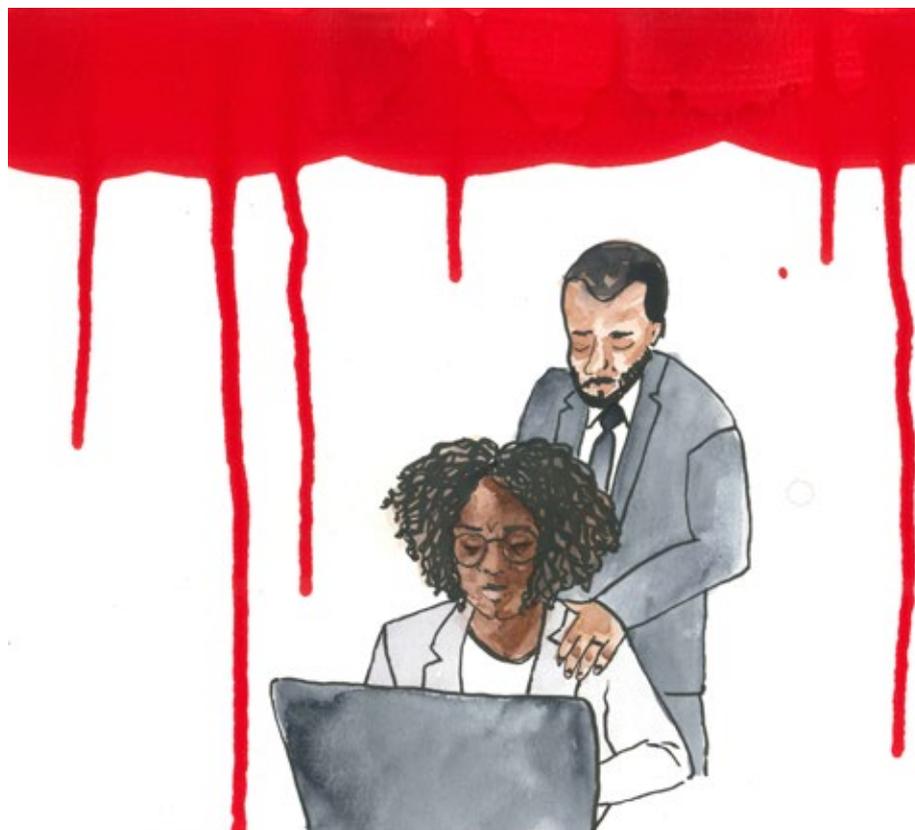
clusive, envolvendo pessoas que conhecemos, que estão em nosso círculo social mais aberto.

São pessoas e fatos que perpassam a nossa história. Eu mesma já tive a experiência de trabalhar em um processo em que uma colega de infância estava envolvida em uma situação muito triste e delicada. A “parte” era uma pessoa real, uma amiguinha do jardim de infância.

A Justiça pode ser cega, mas nós vemos. Ainda que sejamos levados a agir com

um distanciamento profissional que ninguém nunca nos ensinou, nós temos empatia e somos, sim, afetados.

Isso sem contar nossas questões pessoais. Quem nunca trabalhou com filho doente, problemas de família, dificuldades financeiras, preocupações nos estudos, crises nos relacionamentos amorosos? E, a despeito disso, sorrímos, acenamos e continuamos seguindo em frente, fazendo nosso melhor como se fossemos robôs. Afinal, cansamos de ouvir que bons profis-



sionais não deixam sua vida particular afetar o trabalho, e assim tentamos fazer como se fosse saudável ou louvável tal atitude.

Mas não somos máquinas ou programas, somos humanas, e, como tais, um dia a conta chega. Somos acometidas por crises de ansiedade, ataques de pânico, quadros depressivos, todo tipo de transtorno mental e emocional.

Quando tudo estoura, procuramos terapias, médicos, remédios...

Pouco almejamos a cura, mas apenas forças para manter a rotina, continuar dando conta, fazendo a roda girar. Já vi colegas se medicarem, para dores físicas e emocionais, buscando conseguir trabalhar. Em situações em que poderiam/deveriam ser afastadas (presenteísmo, é você?).

E, ainda assim, a despeito de tudo isso, somos tachados de preguiçosos ou descomprometidos por parcela da sociedade que teima em ver com maus olhos o funcionalismo público.

Para lidar com isso, cada uma de nós busca seus meios de proteger suas energias e recarregar. Algumas fazem orações, outras queimam incenso ou Palo santo, outras meditam, outras trazem amuletos de pedras, sais e ervas.

Todas Valentes lidando com o esgotamento utilizando as ferramentas que possuem... Com frequência sofremos, em silêncio, com esses adoecimentos, e tentamos, como guerreiras, continuar o expediente, a rotina, sem demonstrar a dor. Em algum momento nos venderam a ideia, e nós compramos, de que deixar transparecer que nos abalamos é um sinal de fraqueza.

"Em algum momento nos venderam a ideia, e nós compramos, de que deixar transparecer que nos abalamos é um sinal de fraqueza".

Na maioria das vezes, não compartilhamos as desgraças que presenciamos com familiares e amigos para preservar o sigilo de alguns casos, situações que não saem na mídia, que estão e devem permanecer em segredo, e que precisamos lidar ou mesmo para não "levar trabalho pra casa".

Também não conversamos muito com os colegas sobre os aspectos emocionais das questões que chegam nos processos, afinal nem mesmo há tempo para isso, não é? As metas não se cumprem sozinhas enquanto discutimos os casos...

E, assim, na maior parte do tempo, pegamos sozinhas uma carga mental e emocional gigantesca, sem nos sentirmos sequer no direito de dizer que está pesado.

Creio, sim, que devemos continuar buscando individualmente formas de nos fortalecer e curar. Porém, sinto que é mais que chegada a hora em que possamos construir espaços onde seja possível permitirmos a nós mesmas falar sobre o peso emocional que acompanha nosso trabalho,

com segurança e acolhimento.

Não é apenas uma situação individual vivida isoladamente por uma ou outra servidora. É uma questão coletiva, que alcança toda a categoria.

Não somos invulneráveis. Somos humanas. Sentimos. E sentir não é fraqueza. Sentir é o que nos torna diferentes dos programas de computador que com tanta habilidade manejamos no nosso dia a dia forense.



*Haydee é analista Jurídica. Servidora do Poder Judiciário de Santa Catarina.



Acessibilidade de mulheres transgêneros aos serviços públicos: o que esperam do serviço de saúde

Por Beatriz Alves*



Transgênero é a pessoa que nasceu com determinado sexo, mas identifica-se ao longo da vida com o sexo oposto, como, por exemplo, a mulher trans que, ao nascer, foi designada ao sexo biológico masculino, porém possui uma identidade de gênero feminina.

Ao nos referirmos sobre a acessibilidade de mulheres trans aos serviços de saúde, a sociedade heteronormativa impõe questionamentos, a fim de impor seu preconceito de modo mais passivo. Por exemplo, quando mulheres trans reivindicam algo que está na Constituição, como direitos básicos de atendimento humanizado, é comum ouvirem a seguinte indagação: “qual privilégio vocês buscam com esses

movimentos?”. A verdade é que, na prática, os direitos básicos, como nome social e pronomes não são respeitados dentro de unidades de saúde, sejam públicas ou privadas.

Sabe-se que, em meados dos anos 60 e 70, iniciou-se a descoberta de algumas transsexuais que migraram para a Europa, em especial para Paris. O preconceito, então, se intensificou. Onde, para a sociedade, já era difícil aceitar a relação homoafetiva, imagine entender a transexualidade, que fugia do padrão de normalidade, definido como masculino/feminino. Desde então, passou a se chamar de travesti, ou traveco, como termo pejorativo, às mulheres trans.

No que pese à saúde dessa população, observamos a negli-

gência dos serviços de saúde da época. Quando lhes fora negado atendimento, as mulheres trans começaram a utilizar hormônios por conta e também a aplicar os chamados silicões industriais, sem orientação médica e sem estudos efetivos sobre a eficácia desses tratamentos.

Até hoje, conseguimos perceber a negligência do sistema de saúde e da educação, pois na formação profissional de médicos, enfermeiros, psicólogos, entre outros, não são enfatizados tais assuntos. A atenção primária, que deveria ser a porta de entrada de pessoas transgêneros, não investe em treinamentos, muito menos em atualizações sobre o assunto, dificultando, assim, o acesso de mulheres trans a tratamentos fiéis e com comprovação científica, e limita, com isso, os profissionais no atendimento.

A feminilização de mulheres trans continua sendo uma das principais barreiras para o acesso em qualquer espaço, e isso implica em como ela se vê e principalmente como os outros vão examiná-la. Boa parte de nós, mulheres trans, evitamos os serviços de saúde por conta da falta de acolhimento, do tratamento transfóbico, do despreparo de profissionais e da objetificação de transmissoras de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e de prostitutas. Embora essa seja a realidade de muitas, jamais deveria ser

foco principal na abordagem e na anamnese dessas pacientes. Segundo pacientes entrevistadas pela UFG, em uma pesquisa sobre como eram acolhidas nos serviços de saúde, ao total, foram 74 pacientes, entre homens e mulheres transgêneros, e 61% destacam a falta de preparo, a dificuldade no acesso, o desrespeito com nome social, em todas as esferas e níveis de atenção à saúde.

Política nacional de saúde integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

O SUS hoje abrange 54% da população negligenciada e socialmente prejudicada. Em 1 de dezembro de 2011, o Ministério da Saúde disponibilizou uma portaria que garante a implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, conforme a Resolução nº 2, de 6 de dezembro de 2011.

Essa resolução tem por objetivo nortear os governos dos estados e as secretarias municipais de saúde, a fim de garantir o acesso de pessoas plurais aos serviços públicos, sem discriminação, tendo em vista que as principais barreiras no acesso são o estigma, o desrespeito, o despreparo e a falta de inclusão.

Ainda assim, continuamos

"Boa parte de nós, mulheres trans, evitamos os serviços de saúde por conta da falta de acolhimento, do tratamento transfóbico, do despreparo de profissionais".

na luta por direitos à saúde, pois só a criação da Política de Saúde LGBT não foi suficiente para cessar o preconceito institucional na área da saúde. Nossa expectativa é que com o passar do tempo possamos nos empoderar desses espaços e agir de forma política e democrática na criação de novas leis e diretrizes, para lutarmos por preservar e defender o SUS e as políticas públicas de saúde.

A defesa dessa política, que foi um marco na história LGBTQIA+ e que até hoje faz a diferença na vida de pessoas transgêneros e plurais, deve ser constante, pois quando aplicada faz com que a população seja

atendida com qualidade e humanização, reduz o número de mortes por automedicação e aplicação de silicones industriais, garante qualidade de vida, os serviços públicos mostram-se importantes e indispensáveis na sociedade, legitimando lutas e causas importantes que o serviço privado jamais alcançaria, viabiliza o acesso à saúde a à educação, ao direito, ao lazer, se faz presente em todos os espaços públicos.



* Beatriz é técnica de Enfermagem na Secretaria de Saúde de Herval d'Oeste e no Hospital Universitário Santa Terezinha. Graduanda de Enfermagem. Ativista trans e travesti.

Referências:

POLAKIEWICZ, R. A Política Nacional de Saúde Integral (LGBTI+): o que você precisa saber? **Pebmed**, 29 jun. 2021. Disponível em: <https://pebmed.com.br/a-politica-nacional-de-saude-integral-lgbti-o-que-voce-precisa-saber/> Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília: 1ª ed., 1. reimp. Ministério da Saúde, 2013.



A vulnerabilidade da mulher vítima de violência doméstica nas varas de família

Por Andréia Espíndola*

A vulnerabilidade da mulher vítima de violência doméstica é reconhecida pela lei, nas falas de profissionais vinculados à rede de atendimento, por juristas e por pesquisadores de diferentes áreas que estudam essa temática.

As expressões corporais e faciais da mulher, retratada na capa do **“Protocolo com Orientações para Escuta Humanizada e não Revitimizada da Mulher em Situação de Violência”**, protocolo esse fruto de um grupo de trabalho interinstitucional capitaneado pelo TJSC, sinaliza para um estado de tristeza e de fragilidade.

O livro da magistrada catarinense Ana Luisa Schmidt Ramos, **“Violência Psicológica contra a Mulher: O Dano Psíquico como Crime de Lesão Corporal”** esclarece que a vítima de violência doméstica não sai ilesa, que essa pode sofrer danos psicológicos, bem como sintomas do Transtorno de Estresse Pós-Traumático.¹

Apesar de existir um consenso a respeito da vulnerabilidade da mulher vítima de violência doméstica, não temos notícias de um protocolo para atendimento desse segmento nas Varas de Família brasileiras e catarinenses, um olhar mais atento às peculiaridades desse momento pós rompimento do ciclo da violência.



Consultando os sites eletrônicos dos Ministérios Públicos Estaduais da região Sul do Brasil, verificamos que nenhum deles dá publicidade para a lista de atribuições dos promotores e das promotoras da área de Família no que diz respeito à necessidade de se manifestarem nas ações judiciais que figuram como parte vítima de violência doméstica, nos termos da Lei Maria da Penha e, ainda mais recentemente, da Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019.

Defensores públicos, assistentes sociais e promotores de justiça que trabalham com mulheres vítimas de violência doméstica costumam pontuar que a designação de audiências de conciliação, mediação em Varas de Família para esse segmento não são apropriadas, em decorrência da

falta de igualdade, de isonomia entre as partes, bem como da falta do devido empoderamento da mulher para realizar negociações, contudo, essas ainda continuam sendo designadas, acontecendo.

Érica Canuto, Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte, ao III Congresso Gênero, Família e Direitos Fundamentais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família, no início de março de 2023, o qual ocorreu de forma *online*, pontuou que algumas mulheres com medidas protetivas de urgência são intimadas para comparecer à audiência de conciliação ou às sessões de mediação frente a frente com o autor da violência. Destacou, ainda, que alguns “acordos” são celebrados por medo. “Mulheres abrem mão de direitos e dizem

1 RAMOS, A. L. S. **Violência Psicológica Contra a Mulher: O Dano Psíquico como Crime de Lesão Corporal**. 2ª ed. Florianópolis: EMais, 2019.

que querem ficar em paz.” Pontuou, também, que compreende ser preciso ter perspectiva de gênero para a garantia da proteção integral da mulher em situação de violência no juízo de família.

Soma-se a isso que quando a mulher, vítima de violência doméstica, percebe que sofreu perdas patrimoniais em seu processo de divórcio, em decorrência de seu estado de vulnerabilidade e ainda por falta de resguardo dos profissionais que atuaram em seu processo (advogados, membros do Ministério Público e do Magistrado), encontra portas fechadas para rediscutir a questão. As raras mulheres que conseguem reunir forças, recursos econômicos, bem como os riscos de sofrerem novas violências e batem novamente nas portas do Poder Judiciário, costumam receber como resposta que eram capazes, estavam acompanhadas de advogados e que o que ocorreu foi apenas “mero arrependimento.”²

A advogada e professora de Direito Paraibana Ana Virginia Cartaxo Alves (2021) ressalta que:

[...] pela gravidade que a violência contra a mulher representa na sociedade brasileira, sendo imprescindível a tutela da vulnerabilidade da vítima em todos os contextos, ainda que a legislação vigente imponha o nexo entre

a ameaça e ratificação do negócio jurídico, entende-se que a violência intrafamiliar contra a mulher a coloca em posição de vulnerabilidade, de modo que a expressão de seu consentimento real resta prejudicado, ainda que a coação sofrida não seja diretamente relacionada com sua expressão de vontade para pactuação do contrato conjugal.³

Percebemos que somente mais recentemente começaram a aparecer subsídios para que as mulheres que sofreram violência patrimonial em seu processo de divórcio, com divisões de bens desproporcionais, voltassem às portas da justiça para solicitar anulação de acordos: o reconhecimento científico de que a violência doméstica e psicológica ocasionam danos psíquicos, prejuízos cognitivos; estudos a respeito da vulnerabilidade da mulher vítima de violência familiar como causa da invalidade de contratos conjugais; e mais recentemente o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.⁴

Enquanto assistente social, trabalhadora do Sistema de Justiça, questiono-me se os Tribunais estão sendo justos, corretos. Incentivam as mulheres a denunciarem violência doméstica, mas não possuem maior perícia para perceber o estado de vulnerabilidade delas, um protocolo de

atendimento para poupá-las de sofrerem revitimizações nas Varas de Família, critérios para homologação de acordos, interlocuções com as Varas Criminais ou de Violência Doméstica. Acredito que o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, que foi lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, em outubro de 2021, chegou para provocar o sistema de Justiça a ser repensado, a realizar reparações e a viabilizar respostas mais justas às mulheres, uma rota menos crítica. Estudar esse documento é urgente e muito necessário para todos os profissionais que compõem esse sistema.



*Andreia é assistente social do TJSC desde 2001, também integra o Coletivo Valente, formado por servidoras do Poder Judiciário de SC.

2 A Procuradora de Justiça Ivana Farina Navarrete Pereira, ex-conselheira do CNJ e Coordenadora do Grupo de Trabalho que elaborou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, coloca que numa divisão patrimonial injusta, desproporcional, não temos apenas o caso de uma mãe violentada, a situação de uma mulher, nós temos a situação dos filhos e das filhas, dos avôs e das famílias. Ver: Audiência Pública extraordinária, realizada em 16/12/2021, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a respeito do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conduzida pela deputada federal catarinense Carmem Zanotto. Transmitida pela TV Câmara.

3 CARTAXO, A. V. C. A. **Vulnerabilidade da Mulher Vítima de Violência:** Família como Causa de Invalidade dos Contratos Conjugais. Artigo apresentado por ocasião do II VCAM Seminário e Mostra de Pesquisas contra as mulheres, em outubro de 2021.

4 Acreditamos que a questão das cobranças por celeridade, produtividade, números e metas tem comprometido a possibilidade dos profissionais realizarem um atendimento mais cuidadoso com pessoas em situação de vulnerabilidade, um atendimento mais humano e ético (elementos indispensáveis para profissionais que trabalham em áreas sensíveis).



Problematizando o letramento jurídico e o engajamento dos novos servidores e servidoras

Por Cátia Cilene Diogo Goulart*

Ao contrário do que seria de se esperar, àquele que não é bacharel em Direito ou que buscou conhecimentos jurídicos para a participação em um certame da área judiciária, a aprovação não representa, de forma alguma, o ápice de suas diligências na carreira pública. O cargo de Técnico Judiciário Auxiliar (TJA) no judiciário catarinense, por exemplo, até então, é um cargo de nível médio, mas que, ao longo de seu desempenho, exigirá do novo servidor(a) a apropriação da linguagem e dos conhecimentos correlatos à área jurídica, o que extrapola a capacitação inicial ofertada em algum momento dos primeiros meses ou anos de trabalho.

O cotidiano de um TJA no judiciário não se traduz apenas na apropriação da linguagem jurídica e nas habilidades técnicas operacionais. Antes, porém, retoma disciplina, atitude e engajamento, uma vez que as atividades e os atores envolvidos (público em geral, técnicos mais antigos, magistrados, advogados, promotores etc.) compunham o cenário perfeito para dinâmicas relações de poder e autoridade. Obviamente, não há como afirmar que o conhecimento da área jurídica não será requisitado, ainda que o cargo de TJA não exija a formação em Direito.

Sob a ótica sociocultural, as concepções que ditam ou medem as competências dos sujeitos orientam-se principalmente pelo seu letramento. Quem nunca ouviu: “fulano é letrado”, “ele é inteligente e sabe das coisas”?

No entanto, em muitos casos, é provável que para um TJA não formado em Direito, ainda que graduado em outras áreas, no exercício de suas atribuições, tal afirmação amplamente aceita e reproduzida não tenha o mesmo sentido. Em algum momento, esse sujeito se percebe como quem não “sabe das coisas”.

Se, por um lado, a ideia do “ser letrado” está impregnada de valores e sentidos que a sustentam e a fortalecem em diferentes tempos e contextos, sob outra ótica, também perpassa indagações quanto ao que determina quais os letramentos legitimados ou dominantes (BARTON; HAMILTON, 1998). Não raro, as

compreensões de letramento em contextos diversificados pairam distorcidas ou confusas.

Na visão de Soares (2006), Letramento é resultado de processos, “o estado ou a condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da escrita” (SOARES, 2006, p. 18). Para além das competências e habilidades com a leitura, escrita e oralidade, os letramentos refletem comportamentos, posturas, atitudes nas relações sociais. *Os Novos Estudos do Letramento* sugerem dimensões críticas dos letramentos, pois abrangem “produção de sentido, identidade, poder e autoridade [...] a natureza institucional do que conta como conhecimento” (STREET, 2014).

De modo que o domínio da leitura e da escrita favorece argumentar, objetar e se posicionar, inclusive “confrontar e ocupar os espaços de poder” (FERNANDES, 2021, p. 2). Outrossim, o letramento e o domínio da linguagem jurídica propiciam às pessoas em geral (não exclusivamente aos advogados, aos magistrados, aos promotores e aos TJA) a inserção nas práticas sociais que compreendem conhecimentos jurídicos. Além do entendimento da linguagem em si, o caráter social (STREET, 2014) do letramento jurídico abarca relações mais complexas, que atravessam diferentes contextos, nos quais essa linguagem é demandada.

Enaltecer apenas a apropriação da linguagem jurídica

"a recepção e a valorização de outros letramentos, para além do jurídico, é potente na promoção do engajamento de novos servidores no judiciário, instigando-os a ampliarem outros conhecimentos e se desafiarem nos espaços em que circulam".

é problemático, pois outros letramentos e competências são demonstrados pelos novos servidores e servidoras (colaboradoras/técnicas/analistas/magistradas) no judiciário. Ademais, no caso das mulheres, é relevante considerar como tais habilidades e comportamentos são evidentes, não apenas entre as TJAs e seus pares, mas, sobretudo, junto ao público, posto que na sociedade brasileira é comum que suas competências sejam contestadas ou mesmo subestimadas em seu campo de atuação.

Logo, ao passo em que o letramento jurídico confere certa medida de reconhecimento e legitimidade a quem o detém, também é tido como superior a outros letramentos, menos prestigiados em algumas esferas. Essa situação é problemática, porquanto cria e sustenta a invisibilidade. Não obstante, as relações de sentido e poder acerca do letramento jurídico se constituem pelas interações, posturas e atitudes, como facetas das práticas sociais.

O engajamento se reflete no comportamento face aos desafios; na criação de estratégias e de mecanismos de atuação e esforço em determinada tarefa. Assim, a recepção e a valorização de outros letramentos, para além do jurídico, é potente na promoção do engajamento de novos servidores no judiciário, instigando-os a ampliarem outros conhecimentos e se desafiarem nos espaços em que circulam.

Sem esgotar o tema, defende-se, aqui, serem pertinentes as reflexões quanto aos letramentos que permeiam a atividade dos servidores, e para isso urge a abertura de espaços temáticos e institucionais de discussão sobre as relações que perpassam as práticas sociais de leitura, de escrita e de oralidade no judiciário. A atuação e o progresso dos TJAs, em quaisquer gêneros, têm relação com o acolhimento e a valorização de seus saberes e potências, o que pode instigar seu engajamento frente às atividades laborais no contexto judiciário.



*Cátia é TJA-PJSC, Mestre em Educação. Docente Colaboradora Voluntária- Uergs, Pesquisa Letramentos Sociais – Grupo de Pesquisas e Estudos Integrados à Educação: Linguagens e Letramentos, Grupo Minuano-Inclusão.

Referências:

BARTON; D.; HAMILTON, M. **Local literacies**: Re-ading and writing one Community. London and New York: Routledge, 1998.

FERNANDES, L. Letramento dominante e prática social: Reflexões sobre a linguagem jurídica e a relação de poder com o jurisdicionado. **Letrônica**, 14(2), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-4301.2021.2.38712> Acesso em: 20 maio 2023.

LEA, M. R.; STREET, B. V. O modelo de “letramentos acadêmicos”: teoria e aplicações. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 477-493, 2014.

SOARES, M. **Letramento**: um tema em três gêneros. 11. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

STREET, B. V. **Letramentos sociais**: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. Trad.: Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.



Nem sempre uma mulher, mas todas as mulheres

Por Luiza Della Giustina da Correggio*

Quando sugeriram que eu escrevesse esse artigo sobre assédio sexual contra mulheres, na ocasião em que estávamos elaborando uma cartilha sobre o tema, senti-me empolgada, lisonjeada e com profunda angústia. O que mais há para dizer sobre um tema que nos é tão familiar? Cujo destino conhecemos tão bem? Para além das informações e dos procedimentos do assédio, que são em alguma medida conhecidas, pergunto-me: é um tema discutido socialmente e entendido como inaceitável, mas por que continuamos nesse papel? E quem do nosso lado está mais vulnerável? Esse texto é um convite a olhar para nós e para o lado.

O assédio sexual permeia toda a nossa vida: toca em uma proximidade dolorida, que média, ora silenciosamente, ora de forma gritante, todas as nossas relações em sociedade. Não são poucas as mulheres que trocam duas, três ou quatro vezes as roupas na hora de sair. Para a maioria das pessoas, isso é simplesmente sinal da vaidade feminina, mas nós sabemos que é uma tentativa de nos mantermos mais seguras. Toda mulher reconhece um assédio, sentimos ele no corpo. O sentimento que dá um nó entre o nojo, o medo e a vergonha, bem na boca do estômago. Sabemos que estamos sendo constrangidas e o desejo é nos ter de forma sexual. Na rua, na escola, na faculdade, no trabalho, em casa. Não são poucas de nós que nesses contextos cuidam de forma excessiva do seu comportamen-

to: não olhar demais para fulano ou para ciclano, não parecer simpática e aberta demais, até para não sorrir muito. Tememos ser mal interpretadas com intenções românticas, afetivas e sexuais.

Mesmo nos locais mais diversos, onde exercemos milhões de papéis diferentes – de cuidado, de liderança, de autoridade, de técnica –, o fantasma do assédio parece querer nos colocar no nosso local feminino por excelência, o subjugamento. No ambiente de trabalho, é ainda mais complexo: o medo de sofrer mais violência, de perder o emprego, de ser desacreditada, de ter prejuízos na carreira. Além de ser fonte de renda, é no trabalho que temos uma de nossas mais relevantes fontes de socialização, reconhecimento social e de autoestima. Vivemos essas questões especialmente quando somos mais jovens, estagiárias e trainees ou estamos começando a carreira naquela organização. Ou somos subordinadas a alguém diretamente na função de assistente. Em suma, esse crime ganha força quando estamos e somos mais vulneráveis. Essa, infelizmente, é a regra e não a exceção: apesar do assédio sexual ser um crime que pode ser direcionado a qualquer pessoa e cometido por qualquer pessoa, existe um perfil das vítimas. Ele está diretamente relacionado a pessoas vulneráveis socialmente nas suas intersecções de gênero, raça, classe, pessoas com deficiência. Em uma pesquisa de 2020, da empresa *Think Eva*, sobre “O ciclo do assédio sexual nos

ambientes profissionais”, a qual entrevistou 414 mulheres, temos que quase metade das mulheres diz ter sofrido assédio sexual no trabalho. Dentro da população feminina, as mulheres negras são a maioria das vítimas, ganham em média entre dois e seis salários mínimos e ocupam posições hierarquicamente inferiores. Nem todo assédio é direcionado a mulheres, mas as mulheres sempre são vítimas de assédio.

Segundo a mesma pesquisa, as mulheres de classes mais baixas sentem mais insegurança e mulheres negras são as que relatam sentir mais vergonha por serem vítimas de assédio sexual (THINK EVA, 2020). Quando pensamos em raça e em classe, fica ainda mais evidente como as hierarquias de poder social favorecem o assédio. Por meio do racismo estrutural e ao longo da sociedade colonial, o corpo da mulher negra foi visto por homens brancos como objeto sexual (DAVIS, 2016). E esse é um dos meios pelos quais o racismo alimenta o sexismo: a ideia de que a culpa é, sem dúvidas, dos seios, das coxas, do corpo, da pele. Olhar para o lado é entender também que a opressão feminina é marcada pelo fato de que para muitas de nós o peso é dobrado e multiplicado pelos marcadores sociais dos quais se é atravessada. Já cantava Dandara Manoela, na canção *Mulher de Luta*: “Que destino tem Maria que trabalha, trabalha, trabalha, mas não tem destino certo? Se tem pão na mesa ou não? [...] Pra onde é que vai? *Pra onde é que vamos?*”

O convite é irmos juntas, juntos, juntas. O destino comum do assédio é a separação entre vítima e agressor: pensamos o problema a dois. À vítima cabe solidão, tristeza, nojo, medo, impotência, raiva e perda de autoconfiança. O medo da impunidade, do descaso e da humilhação pública privatizam a experiência – nós, mulheres, a vivemos sozinhas, às vezes com a família, amigos, núcleo próximo, colegas de trabalho. Todos esses ambientes são impactados pela insegurança dessas violências (THINK EVA, 2020). Ao agressor, cabe a impunidade ou o afastamento. Os dois polos desse destino, se pensados de forma individual "ele é o problema!", levam aos mesmos locais no sistema produtivo.

Quando se restringe o problema a apenas um indivíduo, pensa-se que ao tirá-lo de cena, o problema se resolve. E sabemos que não é assim. A violência do assédio sexual, assim como a do assédio moral, é um fenômeno que ganha corpo a partir da forma como a nossa sociedade se organiza culturalmente e como as organizações são estruturadas (HELOANI; BARRETO, 2018). Quando nós, da psicologia do SINJUSC, ouvimos as demandas dos servidores e das servidoras, vimos que se sofre de forma individual, mas

“Nem todo assédio é direcionado a mulheres, mas as mulheres sempre são vítimas de assédio.”

compreendemos que o que vemos é resultado de um processo produtivo e não somente de pessoas. Por trás de um assédio sexual, há o machismo, as relações hierárquicas, o racismo, a competição exacerbada, a insegurança existencial, o isolamento, o neoliberalismo. E por isso o convite é deslocar o olhar para o lado: para quem está mais vulnerável e para como reforçamos os aspectos nocivos do mundo do trabalho em nossas relações. Não sucumbimos ao medo, pois ele nos paralisa, nem à esperança de que as coisas mudem sem nos implicarmos (SAFATLE, 2016). O que pode ser dito, acredito, está nesse exercício; ao nos olharmos, vemos que não estamos sós na dor e nem na luta. O caminho possível é na troca, na solidariedade de classe e sempre, na luta.

Ver que há um padrão nas vítimas nos permite perceber que há um padrão no cenário. E qual a solução que nos é possível? Na equipe de psicologia do SINJUSC, pensamos que essa frequência no perfil não é coincidência. É com esse olhar que participamos da construção da cartilha de assédio sexual, que sairá em breve. Nela, encontraremos as questões mais práticas: o que é assédio sexual? Como identificar? O que fazer? Também retornaremos com as Rodas de Conversas Integrativas para compartilhar e discutir vivências do mundo do trabalho com viés transformador. Participe!



*Luiza é Graduada em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina e Estagiária em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no SINJUSC.

Referências:

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

HELOANI, R.; BARRETO, M. **Assédio Moral**. Gestão por humilhação. Curitiba: Juruá, 2018.

SAFATLE, V. **O circuito dos afetos**: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

THINK EVA. **O ciclo do assédio sexual no ambiente de trabalho**. 2020. Disponível em: <https://thinkeva.com.br/estudos/o-ciclo-do-assedio-sexual-no-ambiente-de-trabalho/> Acesso em: 20 maio 2023.



O discurso religioso no controle do comportamento feminino – vamos debater?

Por Vanessa de Carvalho Rosa*

Em livros, artigos e tantos outros escritos sobre feminismo, deparamo-nos com inúmeras abordagens das razões que nos colocam – mulheres e meninas – em situações desiguais com relação às condições dispensadas aos homens e aos meninos.

É uma fatura de materiais riquíssimos, dos quais não podemos prescindir se quisermos, de fato, abraçar o caminho da desconstrução do que está dado no mundo há milênios e que nos oprime, sufoca e mata: a ideologia do patriarcado.

Entretanto, numa busca mais acurada – não só no aparato feminista, mas em qualquer área de informação voltada a questionar o sistema –, damos de cara com uma lacuna gritante: o silêncio sobre o papel determinante das religiões na formação e na manutenção dessa realidade de abismos.

Nascemos em determinada época, lugar e núcleo familiar, sem passar incólumes às influências e imposições – muitas vezes, agressivas e violentas – de ideias, valores e credos.

Com o passar dos anos, quando possível, passamos a buscar nossa própria identidade ideológica, cultural, de gênero etc... Todavia, é poderosa a barreira que nos impede de ir além, de radicalizar (tomando aqui a acepção “ir à raiz das coisas”) a ponto de questionar elementos tocantes à temática dos cre-

dos religiosos e a reconhecer o papel decisivo desses na origem e na perpetuação da misoginia.

Inegável que esse assunto é envolto em uma redoma quase inquebrável de tabus, melindres e pudores que nos desencorajam a tomar a mesma postura de questionadoras que assumimos frente a tantos outros aspectos da vida.

Assim, com o amadurecimento, muitas de nós passam a se insurgir contra o *status quo* no que tange à política, à cultura, aos valores e às ideologias. No entanto, parece que empurramos a temática da religião para baixo de tapetes bem pesados; inclusive, tantas de nós alinhadas ao lado progressista da sociedade – tão questionadoras, tão provocadoras, tão “lúcidas”.

Quais seriam as razões que nos impelem a silenciar diante de matéria tão relevante? Passou da hora de nos fazermos e respondermos com honestidade a essa indagação.

Em se tratando de tema tão deliberadamente complexificado, no sentido de restar blindado por tabus, acabamos “fugindo” dele. Mas é certo que as razões que nos impedem de evoluir no debate sobre credos religiosos e seu papel determinante em nossas vidas – especialmente de nós mulheres e meninas – são múltiplas, embora seja possível arriscar alguns destaques:



- 1 Ouvimos, sistematicamente, o discurso que diz “religião não se discute”. Essa é uma crença limitante que nos é inseminal desde muito jovens pela família, escola, igreja e mídia, de modo que acabamos por acreditar nisso e simplesmente reproduzimos essa ideia.
- 2 Não há como negar que credo religioso está diretamente ligado à nossa condição de seres desconhecedores da origem e do fim da vida, a tal ponto que essa lacuna existencial fragiliza inegavelmente o nosso psiquismo. Essa fragilidade é usada e abusada pelos “inventores e gestores das religiões”, quase sempre homens.
- 3 Somos um país e um continente colonizado e catequizado por cristãos, na base da violência, da subjugação e do silenciamento

enérgico das crenças dos povos originários, pelos invasores.

4 Ouvimos ininterruptamente que nosso papel é menor. De forma direta ou sutil, as gerações anteriores nos inculcaram ideias que afirmam isso como verdade, especialmente pela dinâmica de comportamentos domésticos deterministas, entre homens e mulheres. Esse mito é recorrente no conteúdo da bíblia e legitimado no discurso do padre, do pastor, do papa, do professor de religião e da “tia da catequese”. Mulheres e meninas ocupam papéis secundários nos livros sagrados e na estrutura das famílias e das igrejas.

5 Somos um país laico *pro forma*, pois, na prática, o catolicismo e o cristianismo (por extensão) norteiam nossas vidas a ponto de o calendário ser gerido de cabo a rabo por feriados religiosos. Isso foi naturalizado de modo profundo em nossa cultura, de maneira que o questionamento dessa condição é visto com grande estranhamento e rejeição.

6 A dimensão religiosa estaria fortemente ligada a sentimentos de pertencimento, segurança, acolhimento, alinhamento, aceitação social e respeitabilidade. Todo o discurso religioso remete para “dignidade, superioridade moral e altruísmo”. Porém, por trás dessa aparente capacidade de suprir nossos medos do desconhecido, vontade de aceitação e inseguranças quanto à finitude da vida reside um deliberado movimento de manipulação emocional e psíquica que também dispensa às crenças o lugar de “coisas que não se discutem”.

Não obstante que as razões apontadas acima sejam irmãs de tantas outras, o fato é que enquanto não debatemos religiões, deuses e “livros sagrados”, um exército de pessoas segue acreditando e legitimando que:

a mulher foi criada da costela de um homem e para ser “auxiliadora” desse;

a Inquisição católica cumpriu um papel histórico necessário, aprisionando, torturando e assassinando mulheres “perigosas”, bruxas;

o “pecado original”, que supostamente determinou a queda da humanidade, deve-se à fraqueza – claro! – de uma mulher, condenada a partir de então a parir com dor. Por extensão, a humanidade teve roubada a vida no paraíso e foi condenada ao sofrimento e à condenação;

a esposa deve ser submissa ao marido e deve edificar o lar, de modo a mantê-lo em bom funcionamento, com a última palavra dada sempre pelo homem;

é normal que as lideranças religiosas sejam ocupadas por homens, de modo que padres e pastores decidam, coordenem e controlem igrejas, enquanto freiras e mulheres em templos evangélicos são relegadas a atividades secundárias, sempre submissas ao comando masculino;

a mulher deve ser recatada, discreta e ter um comportamento “moralmente aceitável”, dentro das especificações bíblicas, para ser bem vista socialmente;

Abraão é homem, Moisés é homem, Deus é homem, o messias é homem, os apóstolos são homens, os evangelistas são homens, o papa é homem, os padres são homens, os pastores são homens, os diáconos são homens, os coroinhas são meninos, e por aí vai.

Isso tudo só pinçando alguns elementos do cristianismo, que é a religião predominante aqui, sem adentrar nas tantas outras crenças que permeiam a nossa sociedade, como kardecis-

mo, candomblé, umbanda, budismo etc. Também sem mencionar religiões como o islamismo e o judaísmo – as outras duas vertentes monoteístas chamadas abraâmicas, juntamente com o cristianismo –, que também subjagam, exploram e aniquilam mulheres mundo afora.

Acima de tudo, nós, auto intituladas feministas, precisamos nos debruçar sobre esse tema, ler, buscar informações e reflexões sérias sobre o papel das religiões no endosso da misoginia e na consolidação do patriarcado. Precisamos desconstruir a rigidez que vai dentro de nós – primeiramente – e encararmos com coragem o fato de que credos são usados para controle social, para opressão, para subjugação de uns em favorecimento de outros. E que, acima de tudo, são o mecanismo mais intocável e eficiente de lavagem cerebral e manutenção da “ordem”, em que impera a prevalência de interesses e privilégios de homens/meninos em detrimento de mulheres/meninas.

Urge que ressignifiquemos também esse aspecto da existência em sociedade, sob pena de nunca avançarmos efetivamente a um estado de equidade sólida e duradoura.



*Vanessa é aposentada do PJSC/ Fórum de Tubarão/SC e integrante do Coletivo Feminista Valente/SINJUSC.



Aposentadoria voluntária: um ato de Valentia

Por Valfrida de Oliveira*



Existe um fenômeno coletivo chamado de trajetória do envelhecimento, o que por si só já gera angústia, medo, dúvidas, tédio, depressão etc. Perder a jovialidade corresponde a ser descartável, sem utilidade. A sociedade só reconhece o indivíduo quando esse(a) é capaz de produzir, e quando essa capacidade cessa, a produtividade passa a ser considerada uma mercadoria vencida, a qual deve ser tirada de circulação, é quando chega o momento da "tão sonhada" aposentadoria. A partir de então, deixamos de ser denominadas(os) ativas(os) e passamos a ser chamadas(os) de inativas(os).

Aliado a tudo isso, as pessoas têm dificuldades de um olhar pós-aposentadoria, mesmo que o período "produtivo" tenha gerado insatisfação, anulação de sua vida pessoal e familiar, decepções, adoecimento.

A atividade profissional materializa nossos projetos e sonhos a respeito da palavra "trabalho" e em detrimento disso, a realização pessoal fica postergada como um esboço, um projeto a ser realizado após a aposentadoria.

O que na maioria dos casos não acontece. Portanto, aposentar-se voluntariamente pode ser considerado uma prova de valentia, pois, além da redução remuneratória, dos custos crescentes com a saúde e dos desafios de bancar cuidados a longo prazo (próprio ou de outrem), o ato pode acontecer em um momento de muitas mudanças na vida de uma mulher, como, por exemplo: climatério, menopausa, perda de alguém muito próximo, uma doença abrupta etc., o que pode nos levar a um desencantamento por não sabermos gerenciar com prazer e alegria uma exis-

tência sem ocupação profissional. A ausência de projetos a serem concretizados após a aposentadoria provoca angústia, solidão e desespero, podendo levar a uma crise de ansiedade ou a um estado depressivo.

Embora as responsabilidades empregatícias, como rotina, obrigações, metas impostas e horário de expediente acabem, um sentimento de inutilidade, de desimportância pode surgir, como também a necessidade de cuidar de algum membro da família. Uma preparação, a percepção do que representa essa decisão, um planejamento do que fazer com essa "novidade" é de fundamental importância.

O caminho até a aposentadoria é um campo minado, um fardo longo e árduo, que passa por imensos desafios, acrescidos de machismo, sexismo e misoginia.

As dificuldades de compatibilizar a jornada de trabalho com os horários dos filhos (já que as mulheres ficam com a maior parte das responsabilidades em relação às crianças e ao lar) faz com que muitas de nós deixemos para trás oportunidades melhores de trabalho, cargo de liderança e/ou chefia que nos fará falta, financeiramente, nesse momento. Além disso, precisamos de dose extra de energia, pois não podemos "negligenciar a atenção" ao marido, companheiro, já que eles "ajudam" nas tarefas domésticas. Dentro das suas possibilidades. Que fique bem claro!

Concomitantemente, criou-se um mito de que se gasta menos após a aposentadoria, mas a realidade é outra. No processo de envelhecimento, o corpo pede descanso e exige maiores cuidados, uma alimentação mais balanceada, vitaminas, proteínas, acompanhamento médico, medicamentos e a perda salarial faz com que tenhamos que reduzir o orçamento.

No SINJUSC, temos o Núcleo de Aposentadas(os) e pensionistas (NAP), criado com o objetivo de nos mantermos unidas e unidos na luta não só pela manutenção dos direitos adquiridos enquanto em atividade, mas também para conquistar novos direitos. Embora nosso poder de negociação seja reduzido (não temos como fazer greves e paralisações), os saberes em comum, adquiridos de forma diversa por parte significativa dessas mulheres nos capacita a enfrentar as adversidades e a continuarmos no front, trabalhando por nós mesmas e por quem necessite de nosso auxílio.

Criamos a campanha APOSENTADORIA ATIVA, com intuito de incentivar as aposentadas,

"Não podemos nesse momento deixar que alguém faça a nossa história. Nós a criamos até aqui e queremos continuar fazendo parte dela."

os aposentados e as/os pensionistas a não ficar esperando que outras pessoas decidam as nossas vidas. Estamos na diretoria do sindicato, nas associações de bairros, nos grupos municipais, nos conselhos de saúde, na defesa do meio ambiente, na busca de soluções para os problemas da nossa comunidade. Não queremos apenas um salário justo que nos permita envelhecer com dignidade, queremos água potável; sistema de esgoto que funcione; rios e mares balneáveis; escolas e creches para nossas crianças; saúde; lazer; educação; direito à uma vida digna. Queremos deixar um mundo melhor para os que virão. Queremos deixar um legado de coragem, luta, garra e determinação.

Trabalhamos anos a fio, dedicamos maior parte da nossa existência ao serviço público, demos o nosso melhor, ajudamos a construir nossa sociedade e almejamos melhoria na qualidade de vida. Não apenas para nós, mas para todas e todos. O NAP tem preocupação com o bem estar, em geral, das nossas(os) aposentadas, aposentados e pensionistas.

Partindo dessa premissa, nossa atuação se dá em várias áreas e além de fazer a luta di-

ária, também nos preocupamos com a saúde mental e psicológica de nossos membros. Nos encontros realizados anualmente brincamos, dançamos, fazemos caminhadas, jogos e conversamos sobre os mais diversos assuntos. São dias de ensinamentos, aprendizados e conhecimentos pessoais. Ali procuramos soluções em conjunto, fazemos amizades e saímos já esperando pelo próximo encontro. Não podemos nesse momento deixar que alguém faça a nossa história. Nós a criamos até aqui e queremos continuar fazendo parte dela. Segundo o Dicionário Online de Português, valente significa "Que tem valor e coragem; bravo, corajoso, valeroso, intrépido, intemorato: valente líder político. Que tem valia; forte, vigoroso, alentado, robusto, rijo, sólido, resistente: tenho dois braços valentes para me defender." De acordo com a Wikipedia, aposentadoria "Refere-se ao afastamento remunerado que um trabalhador faz de suas atividades após cumprir determinados requisitos estabelecidos no direito previdenciário a fim de gozar dos benefícios de uma previdência social e/ou privada"



* Valfrida é TJA Aposentada; graduada em Administração; secretária da Mulher Trabalhadora da CTB/SC; diretora do SINJUSC e integrante do NAP e Coletivo Valente.



Diretrizes para promover e para viabilizar narrativas negras

Por Cátia Cilene Diogo Goulart*

Se existe um fato sobre a humanidade, é que ainda há muito o que ser conhecido sobre sua origem e sobre seu percurso. Se por um lado é presente a reprodução de muitas versões sobre a constituição das sociedades, sob outra perspectiva, admite-se que nem todas as histórias são retratadas ou representadas nessas versões. Embora essa questão não seja absoluta, como Coletivo de Negras e de Negros do Judiciário/SC (CNNJ), é nosso papel contribuir com as reflexões que dizem respeito à invisibilidade do povo negro no Brasil.

Ao contrário do que poderíamos imaginar, esse movimento às ponderações tende a “desacomodar as coisas” e até mesmo desacomodar-nos pessoalmente. E isso não necessariamente configura um problema, pois a superação de muitas injustiças, bem como a conquista de direitos, emergiram no seio das revoluções, transformações e inovações. Aliás, é a partir de suas formações e transformações que os coletivos e movimentos ao redor do mundo possibilitam não apenas o reconhecimento e a valorização da cultura e dos saberes dos povos negros e dos povos originários, mas sobretudo assentam a promoção desses sujeitos em sociedades que comumente os marginalizam.

O desafio está para além de dialogar e arrazoar contra o racismo e o preconceito. Há, ainda, muito o que se pensar e se

"defendemos que a mobilização do CNNJ viabiliza não só o reconhecimento de histórias outras, mas também a presença das narrativas de todos os sujeitos, independente de sua origem, suas diferenças étnicas, políticas, econômicas, ou condição social".

discutir junto com esses “marginalizados” sobre o apagamento e a violência a que somos submetidos recorrentemente, uma vez que também fomos, desde o berço, embalados pela “sintonia” da discriminação (evidente ou velada), amplamente reproduzida numa sociedade estruturada sobre as bases racistas.

Nesse sentido, a ocupação de espaços na sociedade e nas instituições (inclusive no judiciário catarinense) tem relação direta com a criação de estratégias para o enfrentamento da discriminação e das fragilidades

que marcam os mais diversos setores. Assim, desde o ano de 2020, as ações do CNNJ visam agregar, social e institucionalmente, e, ainda, precipuamente, ampliar, as reflexões e coordenar esforços para instigar o engajamento e a autoestima das pessoas negras/indígenas.

Portanto, tanto a organização como a consolidação do CNNJ, apoiado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), são marcadas pelo discernimento sobre o que o racismo estrutural representa e a premente demanda por ações que contestem e problematizem tal realidade. A elaboração das diretrizes do CNNJ frisou a necessidade de uma luta antirracista, “travada em caráter interseccional”.

O empenho coletivo para a criação desse dispositivo trouxe à luz a constituição coletiva legítima, por todos os sujeitos que não se resignam ao apagamento e ao racismo estrutural, mas que conscientemente percebem e discutem as nuances da exclusão de grupos não brancos. Para além da identificação dos diversos e sofisticados moldes de imposição segregacionista que inferiorizam e promovem o apagamento dos excluídos e marginalizados, as diretrizes propõem e orientam posturas ativas contra o preconceito e a marginalização.

> Coletivos

Entre seus princípios, está previsto “lutar pela vida negra e de demais grupos historicamente marginalizados e excluídos”; “lutar pelo fim da exploração de classe” e “atuar na defesa do Serviço Público como ferramenta de superação de desigualdades estruturais”. Ademais, se devemos alavancar posturas antirracistas, isso requer constituir, no âmbito institucional, ações para cercear e desmantelar processos estruturantes do racismo, questionando e discutindo os privilégios sustentados até então e promovendo a representatividade, o respeito e assegurar a todos o direito à vida e à participação social.

Nessa lógica, defendemos que a mobilização do CNNJ viabiliza não só o reconhecimento de histórias outras, mas também a presença das narrativas de todos os sujeitos, independente de sua origem, suas diferenças étnicas, políticas, econômicas, ou condição social. Por fim, reiteramos que nos permitirmos constituir como sujeitos e ocuparmos espaços suscita dinâmicas de empoderamento e de engajamento, o que implica não sermos adaptáveis a situações que negligenciam e desrespeitam os corpos negros (e outros entre não brancos), ou que ainda promovem o apagamento de seus saberes e suas potências.



*Cátia é técnica do TJSC, Mestra em Educação, docente colaboradora voluntária da UERGS e integrante do Grupo de Pesquisas e Estudos Integrados à Educação: Linguagens e Letramentos, Grupo Minuano.



O 1º Encontro de Negras e Negros do Judiciário de SC aconteceu no Quilombo Vidal Martins, em Florianópolis, no ano de 2022



Criminalização das mulheres e a feminização da pobreza

Por Maria Salete De Souza Neto*

“O brocado *dura lex, sed lex*, não deve prevalecer, pois a norma não nasce para ser dura, mas, sim justa.” (DINIZ, 2013)



Este texto é um recorte de um dos relatos do livro que escrevi: “A vida Surpreende – Vivências no Serviço Social”, o qual objetiva refletir sobre a criminalização das mulheres e sobre a feminização da pobreza, assim, a reflexão pretende dar um grito de alerta a esses fenômenos crescentes que apontam para a necessidade de um olhar atento e comprometido.

Pesquisas demonstram índices preocupantes, nos últimos cinco anos, 15.263 mulheres foram presas no Brasil, dessas, 9.989 (65%) estavam relacionadas ao tráfico de drogas.¹

Outro dado é que o Brasil quadruplicou o número de mulheres presas desde 2000, tornou-se o país com a terceira maior população feminina encarcerada no mundo, totalizando, 42.694 encarceradas, em 2000 eram 10.112.²

São muitos e variados os fatores que interagem para influenciar o envolvimento de mulheres no tráfico de drogas, uma vez que estão inseridas em uma sociedade estratificada e desigual com possibilidades limitadas para obter um bom rendimento. Como forma de proverem vida digna para si e para sua família, surge o envolvimento em atividades ilegais.

O ingresso das mulheres no tráfico de drogas também pode ser avaliado pela dominação do sexo masculino, pois sofrem forte influência de seus companheiros, pais ou irmãos.

O relato que apresento reflete sobre o caminho percorrido por várias mulheres que se associam ao tráfico, pelos fatores citados e também por outros aqui não expostos.

Rosângela³, 16 anos, pele clara, corpo esguio, baixa escolaridade, autora de ato infracional. Conheci a jovem por meio de encaminhamento para cumprimento de medida socioeducativa, pelo delito de furto.

Relatou que residia com sua mãe, em um bairro periférico, que era mãe de um menino de três meses e que, como não estava conseguindo trabalho, resolveu furtar para contribuir com as despesas familiares.

Rosângela contou que teve um relacionamento com o pai de seu filho, entretanto, após ter engravidado, ele acabou o namoro e mudou de localidade. Naquele momento, frequentava o segundo ano do ensino fundamental, mas, devido à gravidez, abandonou a escola.

A adolescente cumpriu a medida socioeducativa estabelecida. Passados dois anos, Rosângela, já com 18 anos, foi apanhada furtando novamente e recebeu pena de prestação de serviço à comunidade.

1 Fonte: nj.jusbrasil.com.br.

2 Disponível: notícias.R7.com/cidades/brasil-quadruplica-número-de-mulheres-presas-e-se-torna-3país-com-mais-encarceradas-no-mundo-28102022. Acesso em: 20 maio 2023.

3 Nome fictício.

Nessa abordagem, tomei conhecimento de que ela estava trabalhando como profissional do sexo. Entre outras orientações e encaminhamentos, ofereci a ela um curso profissionalizante de corte e costura que estava sendo ministrado no município de forma gratuita.

Ao perceber seu desinteresse, argumentei sobre o fato evidenciado. Disse a ela que conheço meninas com seu perfil que, enquanto jovens, conseguiam uma boa remuneração pelo seu ofício, mas, com o passar dos anos, a beleza física, que atrai os clientes, sofre prejuízos, reduzindo o poder atrativo. Desse modo, alertei para questões econômicas, cuidados com a saúde e alternativas para superação dessa condição, com a retomada dos estudos, realização de cursos profissionalizantes etc. Mencionei, também, que se desejasse seguir nessa profissão, a escolha era dela, entretanto, sugeri que, do valor recebido, reservasse uma parte em poupança e também realizasse curso profissionalizante, para poder trabalhar e continuar tendo remuneração quando o trabalho não render o suficiente para a sua sobrevivência e a de sua família.

Não tive mais contato com Rosângela por alguns anos, até o dia em que visitei o presídio feminino, em outra comarca na qual fui atuar. Quando estava saindo do local, uma mulher, aparentando cinquenta anos, com evidente falta de cuidados com a aparência, abordou-me perguntando se eu era assistente social de referido município. Respondi que sim. Ela perguntou “Não lembras de mim?” Desculpando-me, disse que não lembrava dela. Ela se identificou, então, a reconheci. Fisicamente, aparentava ser outra pessoa diante de mim, um ser humano deteriorado fisicamente, sem um brilho de esperança no olhar.

"O ingresso das mulheres no tráfico de drogas também pode ser avaliado pela dominação do sexo masculino, pois sofrem forte influência de seus companheiros, pais ou irmãos."

Querendo contextualizar sobre sua trajetória, disse ter sido companheira de um traficante de entorpecentes (desse relacionamento, nasceram dois filhos), sendo que ele foi detido e ela continuou traficando, até ser presa. Mencionou ter três anos de prisão para cumprir. Sua principal queixa era de que desde que havia perdido sua liberdade (há dois meses), não havia recebido notícias dos filhos. Solicitou a visita deles, pois estava com saudades. Mencionou: “Se eu tivesse seguido seus conselhos, não estaria neste inferno”. Reflexão demasiada e relativamente tardia.

De acordo com Cortina (2015, p. 769), “[...] um dos aspectos que pode trazer explicações para o crescente aumento do encarceramento feminino é a feminização da pobreza.” Esse pode ser considerado um fator na compreensão da crescente inserção das mulheres no tráfico de drogas e sua criminalização: numa lógica seletiva do sistema penal, considerando que o tráfico é hoje um crime prioritário para as agências de controle da exclusão social e da pobreza.

O autor reflete, ainda, sobre a necessidade de as políticas públicas focarem no segmento feminino, pois não se pode fazer referência a elas apenas como “mulheres de bandidos”.

Essa problemática merece ser colocada em pauta e ser discutida no sentido de que não continuem ocorrendo atos discriminatórios, e que as mulheres, mesmo as que cometem delitos, recebam tratamento digno, sejam respeitados os seus direitos e seja aplicada a lei de forma justa e igualitária.

Sem esquecer que por trás de cada pessoa privada de liberdade, independente do gênero, trancafiada nos porões escuros da humanidade, existe um ser humano dotado de uma história de vida, várias razões e muitas emoções.



*Maria Salete é assistente Social aposentada, com Especialização em Família e Políticas Públicas e Psicologia Jurídica: As interfaces entre a Psicologia e a Justiça.



Somos Valente

Por **Bel Bittencourt**

Assistente social aposentada e integrante do Coletivo Valente



E quem nós somos
Senão a soma de nossas lutas
Dos dias de glória, das
sofridas derrotas
E constantes labutas

Dos sonhos meus de dignidade
Junto aos sonhos teus
Somando forças no coletivo
No grito por igualdade

Com esperança ativa
Com diálogo e enfrentamento
Direitos foram conquistados
Mas a luta permanece viva

Nenhuma mulher a menos
Violência de gênero basta
Preconceito se combate
Machismo não tememos

Pelo direito de ser diferente
De ser e estar onde quiser
De escolher a quem amar
Viver a liberdade irreverente

Ocupar espaços de resistência
Avançar sem medo, com medo
Recuar só se for para fortalecer
Desistir não é verbo de sobrevivência

Somos classe trabalhadora
Nossa luta é pela democracia
No empoderamento feminino
Contra a ideologia dominadora

Mulheres lindas abraçadas no Ser
Unidas no movimento feminista
Na luta por fazer desse mundo
Um lugar melhor para se viver

E quem nós somos
Senão a soma de nossos afetos
Vínculos que nutrem e fortalecem
Acolhimentos que nos são diletos

Afeto como estratégia de força
Para vencermos com alegria
Sem esperança não há vida
No caos é preciso fazer poesia

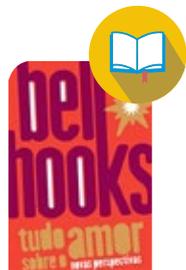
Somos eu, você, toda a gente
Todas as cores e formas
Feminista, classista, antirracista
Somos mulheres, somos Valente





Sugestões Valente

Por Roberta Felsky dos Santos, bacharel em direito, TJA e estou chefe de Cartório na Vara da Infância e juventude da comarca de Blumenau.



Tudo sobre o amor: novas perspectivas – bell hooks / Editora Elefante

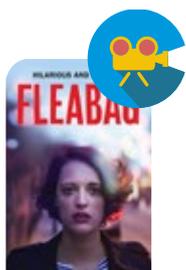
Escrito pela autora estadunidense, pensadora do feminismo negro, bell hooks, *Tudo sobre o amor: novas perspectivas* é o primeiro livro da trilogia do amor, seguido de *Salvação: pessoas negras e amor* e *Comunhão: a busca feminina pelo amor*.

Em que pese o título aparentar certa ousadia, contendo, aparentemente, tudo que se pode saber sobre o amor, no decorrer da leitura, compreende-se que a intenção da autora não é expressar uma verdade absoluta, mas, sim, explorar diversos aspectos da vida e como todos somos afetados por esse sentimento que, na verdade, não é só um sentimento, mas também uma ação.

“Amor como ação, como um ato de vontade”, “o amor é o que o amor faz”, diz a professora, artista e ativista antirracista, que se recusa a entender o amor como fraqueza, trazendo-o como potência. Potência essa que, diante dos tempos atuais, é capaz de revolucionar o mundo.

O ritmo de escrita é excelente e prende o leitor facilmente por meio da mescla de experiências pessoais vividas e a teoria por trás desse tema que, por si só, já é intrigante e envolvente.

A despeito de as quase trezentas páginas despertarem profundas reflexões e questionamentos de tudo já vivido, elas trazem, também, esperança na possibilidade revolucionária do amor.



Fleabag (2016 – 2019) (Série) / Disponível no Amazon Prime (2 temporadas)

Essa série do Reino Unido, que mistura drama e comédia, foi escrita e estrelada por Phoebe Waller-Bridge, na qual uma mulher vivendo em Londres tenta curar uma ferida enquanto recusa ajuda dos que estão à sua volta, mantendo sua identidade intimidante intacta, pelo menos dentro do possível.

Com o ritmo do humor inglês, que não conhece muitos limites, possui um elenco experiente que acrescenta grandes atuações às relações abordadas.

Ao longo de duas temporadas e doze episódios, é possível acompanhar o dia a dia de Fleabag lidando com questões muito comuns de um ponto de vista feminino, como: problemas de relacionamento, frustração sexual e profissional e conflitos familiares.

Não se detenha na aparente superficialidade, pois, ainda que sejam vários os momentos para o riso, temas profundos, atuais e muito humanos são abordados, como a fuga da vivência do luto, solidão e saúde mental. Além disso, o papel social de homens e mulheres é questionado.

Com a maneira peculiar de, vez ou outra, olhar para câmera e se dirigir ao público, a interação com a protagonista se torna próxima.

Bem como acontece na vida, a série não pretende ser simplista em encaixar os persona-



gens em papéis de mocinhos e de vilões. De maneira brilhante, Phoebe Waller-Bridge mostra que compreender os erros do passado não deixa ninguém imune aos erros do futuro.

O humor é uma maneira interessante de ver o mundo, e Waller-Bridgem demonstra isso ao longo dos episódios, os quais não possuem longa duração e podem ser maratonados (hehe).



O Suplente (El Suplente, 2022) (Filme) / Disponível na Netflix

Esse drama argentino tem como protagonista Lucio (Juan Minujín), um professor universitário de literatura, que passa a dar aulas, como substituto, em uma escola de ensino médio da região onde cresceu, na periferia de Buenos Aires.

Enquanto trava suas batalhas pessoais nas relações com a filha, a ex-mulher e o pai, depara-se com uma realidade que não conhecia, a qual impacta diretamente seus alunos, trazendo diversos temas à discussão, como violência, tráfico de drogas, acesso à alimentação e à saúde, educação, assim como a postura dos professores, da comunidade e do poder público.

O cenário social contrastante dos alunos e da filha de Lucio também é evidenciado, e há o conflito de sentimentos por seu pai, *El chileno* (Alfredo Castro), que, no apreço pela comunidade, empenha-se pelo coletivo e, desse modo, ao mesmo tempo em que tem o respeito e a consideração de muitos, suscita a inimizade com outros.

Lucio e o pai ainda tentam ajudar a salvar Dilan, um estudante perseguido por um grupo de traficantes.

O longa não tem a pretensão de julgamento dos personagens, mas, sim, de pôr, honesta e paradoxalmente, o espectador frente a frente com o real.



Pequena coreografia do adeus – Aline Bei (livro) / Companhia das Letras – Finalista dos prêmios Jabuti e São Paulo de Literatura 2022

Nesse livro, acompanhamos a vida, as emoções e as impressões de Julia, uma menina que precisa conviver com a dureza da mãe autoritária, marcada irremediavelmente pelo abandono do marido, e que, pela incapacidade de se desvencilhar da dor e do sofrimento, é violenta e nada acolhedora com a filha. Aqui, a protagonista tenta reconhecer sua individualidade e dar sentido à sua história, tentando se desvencilhar dos traumas familiares.

A solidão das personagens, a dor da rejeição, a incompletude que reina nas relações da família e todas as emoções descritas por Julia ao buscar seu próprio caminho saltam das páginas no ritmo e no modo de escrita da autora, que utiliza o recurso de diferentes formatos de texto numa prosa original.

O refúgio encontrado no diário que passa a escrever, nos livros que lê e quem ela encontra para lhe ajudar nessa jornada revelam, com incrível sensibilidade que, apesar do lar desfeito e frio, Julia não é dominada pela raiva e busca por sua história.

Definitivamente, um livro forte, que desperta emoções muito além daquelas expressamente descritas pela autora, assim como em seu romance anterior, *O peso do pássaro morto*. Mas, apesar da violenta sensação que a narrativa pelo ponto de vista da protagonista causa, essa transforma-se em algo possível de acompanhar, num acolhimento das dores que existem em tantos lugares desse mundo, mostrando que, além de sermos resultado dos afetos que recebemos, ou deixamos de receber, é possível sobrepor a dor com um caminho mais gentil.



Ouçá o áudio
deste poema



“Forte como se tivesse dois corações”

Por **Ana Paula Pereira**

Doutora em Psicologia Social. Artista por necessidade, psicóloga por formação e mãe da Aurora

Alguns versos para o peito
não inflamar de entrelinhas.

Esse coração é um tanto atrevido,
Brinca como uma gata manhosa,
Às vezes, fala, se contraria sem sentido,
Desdiz o que digo, se exalta, orgulhosa.

Não posso pensar sem sua permissão,
ele levanta o dedo, Diz que vai parar,
mas logo me abraça, em uma emoção,
E se cala, só para de novo se soltar.

Um coração que gosta de pular com outros corações,
Amarrar pessoas e deixá-las na lembrança,
É hermético, diz coisas sem explicações,
De dentro dele, um cavalo dá saltos com esperança.

Para se revestir, lê Clarice Lispector,
Busca inspiração em abelhas que encontram uma fresta,
É contraditório, quer sair nas linhas como autor,
Mas, às vezes, se envergonha, e fica reservado, em sua testa.

Forte, ao mesmo tempo frágil,
desprotegido e sem temor,
Conhece o amor, sabe ser ágil,
Segue adiante, sem pudor.

O coração pra fora do peito
Não teme a solidão ou o abandono,
Sabe, a cada rejeito,
passará por seu outono

Tem a dor do mundo refletida na sua face,
E sente pra fora do peito, o
coração quebrado,
por tantas mulheres mortas
Nesse ciclo de violência que
não temos cessado

Levanta a sua voz, ainda que pequena
e mesmo que não tenha poder,
Por todas as outras vozes tristes
E pelos sonhos que não puderam acontecer.
E a fome de terem vivido
Que ainda continue a nos perceber.

E, assim, se despe(de) entre o fim do
dia e o vermelho de seu vestido
A mulher com dois corações
ao seu peito unidos.

Valente >



SINJUSC
sindicato



@sinjusc.sc



(48) 9 9642 6874



SINJUSCTV



@Sinjusc